

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E FILOSOFIA
CURSO DE GRADUAÇÃO EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

ITALORRAN FELIPE MORAES LOBATO

**ENTRE O PALANQUE E A DEVASTAÇÃO: A RUPTURA DA DIPLOMACIA
AMBIENTAL BRASILEIRA NAS COPS DURANTE O GOVERNO
BOLSONARO (2019-2022).**

**MACAPÁ
2025**

ITALORRAN FELIPE MORAES LOBATO

**ENTRE O PALANQUE E A DEVASTAÇÃO: A RUPTURA DA DIPLOMACIA
AMBIENTAL BRASILEIRA NAS COPS DURANTE O GOVERNO
BOLSONARO (2019-2022).**

Monografia apresentada ao Curso de
Graduação em Relações Internacionais
do Universidade Federal do Amapá,
como requisito à obtenção do grau de
Bacharel em Relações Internacionais.

Orientador: Prof. Me. Richard Peixoto
Paz

MACAPÁ
2025

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
Biblioteca Central/UNIFAP-Macapá-AP
Elaborado por Cristina Fernandes – CRB-2 / 1569

L796e Lobato, Italorran Felipe Moraes.
Entre o palanque e a devastação: a ruptura da diplomacia ambiental brasileira nas COPs durante o governo Bolsonaro (2019-2022) / Italorran Felipe Moraes Lobato. - Macapá, 2025.
1 recurso eletrônico.
62 f.

Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação) - Universidade Federal do Amapá,
Coordenação do Curso de Relações Internacionais, Macapá, 2025.
Orientador: Richard Peixoto Paz.
Coorientador: .

Modo de acesso: World Wide Web.
Formato de arquivo: Portable Document Format (PDF).

1. Diplomacia ambiental. 2. Meio ambiente. 3. Brasil - Política e governo - 2019-2022. I. Paz, Richard Peixoto, orientador. II. Universidade Federal do Amapá. III. Título.

CDD 23. ed. – 363.700981

AGRADECIMENTOS

Em primeiro lugar, agradeço à rede de pessoas que esteve ao meu lado ao longo dessa caminhada e à universidade pública brasileira, que, apesar dos inúmeros percalços, continua sendo espaço de produção de pesquisa de qualidade e de transformação social. É graças a ela que muitos jovens, como eu, têm a oportunidade de estudar e crescer. Em especial, deixo meu reconhecimento à Universidade Federal do Amapá, que se tornou meu lugar de aprendizado e desenvolvimento acadêmico.

Agradeço também aos meus pais, aos meus avós, à minha madrasta e à minha tia pelo apoio fundamental durante o curso. Todos eles, compreendem de perto as dificuldades dessa trajetória e a importância do suporte familiar em momentos de desafio.

Sou igualmente grato aos amigos que estiveram comigo ao longo dessa jornada. Todos sabem o quanto a universidade pode ser exigente e difícil de enfrentar sem companhias que ajudem a aliviar os momentos de tensão. Não citarei nomes para não correr o risco de deixar alguém de fora, mas cada um deles foi essencial para que esse caminho fosse mais leve e possível.

Por fim, agradeço aos docentes do curso de Relações Internacionais pelas aulas e pelo conhecimento compartilhado. Um agradecimento especial ao meu orientador, professor Richard, que soube lidar com minhas inúmeras dúvidas, com minha pressa e, ao mesmo tempo, com meu entusiasmo em querer discutir temas que tanto me motivam.

RESUMO

Este trabalho busca analisar a diplomacia ambiental brasileira sob o governo de Jair Messias Bolsonaro (2019–2022), entendendo-o como um período de ruptura em relação às práticas anteriores nessa área. O estudo enfoca especialmente as Conferências das Partes COP25, COP26 e COP27, examinando como as decisões, discursos e posicionamentos do governo brasileiro, tanto no âmbito interno quanto nos debates internacionais, refletiram o enfraquecimento institucional da pasta do Meio Ambiente. Considerando a importância estratégica do Brasil no combate às mudanças climáticas, a monografia avalia como as políticas ambientais descoordenadas e o aumento dos índices de desmatamento e queimadas foram percebidos pelos atores do Sistema Internacional, bem como as consequências dessas escolhas para além do meio ambiente, incluindo a credibilidade do país e sua capacidade de cooperação multilateral.

Palavras-Chave: Diplomacia Ambiental; Meio Ambiente; Relações internacionais; Governo Bolsonaro; COP'S.

ABSTRACT

This paper aims to analyze Brazilian environmental diplomacy under the government of Jair Messias Bolsonaro (2019–2022), understanding it as a period of rupture in relation to previous practices in this area. The study focuses particularly on the Conferences of the Parties COP25, COP26, and COP27, examining how the decisions, speeches, and positions of the Brazilian government, both domestically and in international debates, reflected the institutional weakening of the Ministry of the Environment. Considering Brazil's strategic importance in combating climate change, the paper evaluates how uncoordinated environmental policies and the increase in deforestation and wildfire rates were perceived by actors in the International System, as well as the consequences of these choices beyond the environment, including the country's credibility and its capacity for multilateral cooperation.

Keywords: Environmental Diplomacy; Environment; International relations; Bolsonaro Government; COPs.

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - Taxa de Desmatamento na Amazônia (2012-2022)	44
Gráfico 2 - Taca de Focos de Incêndios na Amazônia (2012-2022)	45

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Emissão Total de C02 do Brasil por setor durante a gestão Bolsonaro	46
--	----

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Fotografia de Ricardo Salles discursando na COP-25 em Madrid, Espanha	53
Figura 2 - Fotografia de Joaquim Leite em discurso na COP-26 em Glasgow, Escócia	57
Figura 3- Fotografia de Joaquim Leite na COP-27, em Sharm el-Sheikh, Egito	59

LISTA DE ABREVIACOES E SIGLAS

ABIN	Agencia Brasileira de Inteligencia
BAPA	Plano de Buenos Aires
BNDES	Banco Nacional de Desenvolvimento Econmico e Social
CEI	Competitive Enterprise Institute
CER's	Crditos de Reduo Certificados (Certified Emission Reductions)
CO2	Dixido de Carbono
Covid-19	CoronaVirus Disease
CONAMA	Conselho Nacional do Meio Ambiente
COP	Conference of the Parties (Conferncia das Partes)
CDN	Climate Action Network
FUNAI	Fundao Nacional do Índio
GLO	Garantia da Lei e da Ordem
IBAMA Renovveis	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais
ICMbio	Instituto Chico Mendes de Conservao da Biodiversidade
IDH	Índice de Desenvolvimento Humano
INCRA	Instituto Nacional de Colonizao e Reforma Agrria
INPE	Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais
MDL	Mecanismo de Desenvolvimento Limpo
MERCOSUL	Mercado Comum do Sul
MMA	Ministrio do Meio Ambiente
ONG	Organizao No Governamental

ONU	Organização das Nações Unidas
PRODES Satélite	Projeto de Monitoramento do Desmatamento na Amazônia Legal por Satélite
SEMA	Secretaria de Estado do Meio Ambiente
TCA	Tratado de Cooperação da Amazônia
UE	União Europeia
UNFCCC	United Nations Framework Convention on Climate Change

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	11
2. O PERCURSO DA DIPLOMACIA AMBIENTAL BRASILEIRA NAS COPS 15	
2.1 Antecedentes das COPS: A Conferência de Estocolmo e a Barganha Brasileira.	16
2.2 Anos 90 e a criação das COPS	19
2.3 A Diplomacia Ambiental dos Anos 2000	23
2.4 Anos 2010: avanços e desgastes.	26
3 - DIPLOMACIA AMBIENTAL DO GOVERNO BOLSONARO (2019-2022) 31	
3.1 A diplomacia ambiental sob Ricardo Salles: o desmonte da trajetória histórica (2019-2021).....	31
3.2 Joaquim Leite: tentativa de recomposição e mitigação de danos diplomáticos (2021-2022).....	40
4. DIPLOMACIA AMBIENTAL DO BRASIL NAS COP'S 25, 26 E 27 (2019-2022).....	49
4.1 Discurso e Atuação de Ricardo Salles na COP 25	49
4.2 Discurso e Atuação de Joaquim Leite nas COPs 26 e 27	53
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS	61
REFERÊNCIAS	64

1. INTRODUÇÃO

De acordo com o Dicionário Ambiental de Henry W. Art (1998), o Ambiente é o conjunto de condições que envolvem e sustentam os seres vivos na biosfera, como um todo ou em parte desta, abrangendo elementos do clima, solo, água e de organismo, já o Meio Ambiente equivaleria à soma total das condições externas que cercam e influenciam a existência de um organismo, comunidade ou objeto.

Nesse sentido, à medida que o meio ambiente se consolidou como uma questão central nos debates do sistema internacional, surgiram diferentes abordagens sobre como preservá-lo e gerenciá-lo. Enquanto há quem defenda que cada país deve ser livre para estabelecer seus próprios padrões ambientais, outros defendem a necessidade de aplicar normas básicas de forma global. Também há perspectivas que seguem uma visão antropocêntrica, valorizando a preservação do meio ambiente pelos benefícios que ele oferece à humanidade - em contraste disso, há quem atribua à natureza um valor inerente, sem dar importância à utilidade dela para os seres humanos.

Independentemente da convergência ou divergência com essas perspectivas, o Meio Ambiente é um assunto intrínseco nas relações internacionais, visto que os problemas ambientais mostraram-se conectados a diversos outros assuntos de grande interesse dos países, como segurança nacional, desenvolvimento, finanças e comércio.

Nesse contexto, a diplomacia ambiental emerge como um campo de suma importância para a cooperação internacional. Segundo Flores et al (2018), à medida que a cooperação se expandiu para diversas áreas, tornou-se cada vez mais evidente a interconexão entre essas áreas e as questões ambientais, levando a comunidade internacional a perceber de forma mais ampla essa interdependência. Assim, esses laços contribuíram para o surgimento da “Diplomacia Ambiental”, conceito esse que ganhou força a partir da Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente, realizada em Estocolmo, em 1972 - e que se refletiu na diplomacia brasileira em anos posteriores.

Durante a Conferência de Estocolmo, o Brasil se destacou ao adotar uma postura combativa, defendendo a soberania nacional e questionando os mecanismos internacionais que buscavam restringir a autonomia dos países em desenvolvimento, ressaltando, ainda, a relação entre pobreza e degradação ambiental, defendendo que os

investimentos em questões ambientais deveriam ser equilibrados com as necessidades de desenvolvimento econômico. Desse modo, o país, tornou-se um ator importante na construção de um discurso global sobre os desafios ambientais, particularmente na preservação da Amazônia e outras riquezas naturais (França, 2010).

Nas décadas seguintes, o Brasil se consolidou ainda mais em seu papel de liderança nas discussões ambientais internacionais, como a Conferência do Rio de 1992, que foi um marco decisivo, em que o Brasil se posicionou como um defensor do desenvolvimento sustentável. Além disso, o Brasil foi um ator relevante no Protocolo de Kyoto, Rio+10, Rio+20, Acordos de Paris e nas várias Conferências das Partes (COPs).

No entanto, a diplomacia ambiental brasileira ainda enfrenta desafios internos e externos, como o aumento das queimadas na Amazônia e as dificuldades em implementar políticas ambientais eficazes. Com a ascensão de Jair Bolsonaro ao poder, a diplomacia ambiental brasileira passou a ser marcada por um retrocesso, com um alinhamento com políticas controversas e um enfraquecimento das políticas de preservação ambiental, um conflito interno que refletiu na postura no cenário internacional (Ruviaro, 2023). Além disso, esse período representou uma quebra significativa nas políticas ambientais do Brasil, a escolha de ministros alinhados a uma visão negacionista em relação ao aquecimento global, alteração no Fundo Amazônia, entre outras entraves que criaram um cenário de desconfiança e deterioração das relações diplomáticas (Vancim, 2022).

Diante disso, o problema central que envolve esta pesquisa é: de que forma o governo de Jair Bolsonaro representou uma ruptura na diplomacia ambiental do Brasil, sobretudo a partir da atuação dos ministros Ricardo Salles e Joaquim Leite nas Conferências das Partes (COPs 25, 26 e 27)?

Assim, o estudo busca analisar de que forma os discursos e compromissos assumidos internacionalmente se mostraram contraditórios em relação às práticas internas, observando indicadores ambientais, como desmatamento, queimadas e emissões de gases de efeito estufa, avaliando a coerência entre a diplomacia ambiental do governo Bolsonaro e as políticas domésticas implementadas e os impactos dessa ruptura nas relações com outros estados e na imagem internacional do país.

A partir dessa problemática, o estudo justifica-se pela relevância das questões ambientais no cenário global e pela necessidade de analisar criticamente como o Brasil, um dos principais atores nas negociações climáticas multilaterais,

apresentou uma inflexão em sua diplomacia ambiental durante o governo Bolsonaro. Destarte, essa ruptura, marcada por discursos defensivos e contraditórios em relação às práticas internas, repercutiu diretamente na percepção internacional do país, especialmente no que diz respeito à preservação da Amazônia e ao enfrentamento das mudanças climáticas.

Para mais, a investigação contribui para compreender como a política ambiental de um governo pode reconfigurar a posição do Brasil em fóruns internacionais, evidenciando o peso da diplomacia ambiental na construção da imagem nacional e nas negociações multilaterais. Dessa forma, o estudo se mostra relevante tanto para o campo acadêmico quanto para a análise das relações entre política doméstica, meio ambiente e compromissos internacionais.

Para esse análise, optou-se por uma abordagem metodológica de natureza mista, fundamentada principalmente na premissa defendida por Creswell (2018, p. 337), segundo a qual “esse ‘misto’ oferece uma compreensão mais robusta do problema ou da questão do que qualquer um dos métodos isoladamente, sendo, portanto, uma maneira de ‘explorar’ mais profundamente as bases de dados por meio de sua integração”. Assim, a estrutura deste estudo se baseia não apenas na revisão bibliográfica e na análise dos discursos, mas também na análise dos dados e de documentos oficiais produzidos durante diferentes períodos de governo, assegurando que a abordagem adotada seja tanto teórica quanto empírica, contemplando diversas perspectivas e fontes de estudos.

Essa monografia está estruturada em quatro capítulos. O primeiro corresponde à essa presente introdução, na qual são apresentados o tema, o problema de pesquisa, os objetivos e a justificativa do estudo.

O segundo capítulo dedica-se a uma análise do percurso histórico da diplomacia ambiental brasileira, destacando a construção do país como ator de relevância internacional e grande defensor das pautas ambientais nas negociações multilaterais.

O terceiro capítulo concentra-se na análise da diplomacia ambiental do governo Jair Bolsonaro como uma ruptura, examinando suas políticas — ou a ausência delas — e os reflexos no cenário internacional, com ênfase na fragilização de instrumentos de cooperação, como o Fundo Amazônia, na retomada de perspectivas militares sobre a gestão da Amazônia, no aumento de indicadores ambientais negativos, como desmatamento, queimadas e emissões de gases de efeito estufa, bem

como na defesa da exploração de terras indígenas, da mineração em áreas sensíveis e na adoção de um discurso de caráter negacionista.

Por fim, o quarto capítulo dedica-se a analisar de forma detalhada a atuação diplomática ambiental brasileira nas Conferências das Partes (COPs) durante o governo Bolsonaro, evidenciando a dissonância entre os discursos proferidos no âmbito internacional e a realidade das políticas ambientais implementadas internamente.

2. O PERCURSO DA DIPLOMACIA AMBIENTAL BRASILEIRA NAS COPS

Moura (2016) destaca que entre as décadas de 1930 e 1960, o Brasil não possuía uma política ambiental interna e nem externa estruturada, sequer uma instituição responsável exclusivamente pelo tema, já que as políticas existentes tratavam da questão ambiental de forma indireta, - com foco na exploração racional dos recursos naturais para fins econômicos. Diante disso, foi somente a partir do final da década de 1960 que a preocupação com o meio ambiente ganhou força devido ao impacto da poluição industrial, levando à criação de legislações específicas, como o Código de Águas (1934), o Código Florestal (1934) e a Lei de Proteção à Fauna (1967). Em 1967, a criação do Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal (IBDF) consolidou a administração dessas áreas, atribuindo-lhe a responsabilidade pelo cumprimento do Código Florestal e da legislação ambiental vigente.

Conforme Ferreira e Salles (2017), a gestão dos recursos naturais no Brasil refletia uma visão econômica dissociada das preocupações ambientais, priorizando a exploração intensiva de recursos não renováveis, como minério de ferro e petróleo, marcando tanto a industrialização de Getúlio Vargas quanto o Plano de Metas de Juscelino Kubitschek, que estimulou a produção de combustíveis fósseis e bens primários. Apesar da diversificação produtiva, a estratégia comprometeu o meio ambiente, não reduziu a dependência externa nem garantiu crescimento sustentável, permanecendo influente na legislação ambiental atual.

A continuidade da lógica econômica centrada na exploração intensiva dos recursos naturais e na industrialização a qualquer custo se manteve na política brasileira e foi incorporada pela ditadura militar, que assumiu o poder em 1964, não havendo ruptura significativa entre os projetos de modernização anteriores e a política ambiental do regime autoritário, mas sim uma intensificação da visão que subordinava o meio ambiente ao progresso econômico. Diante disso, essa continuidade ajuda a explicar a postura assumida pelo Brasil na Conferência de Estocolmo, em 1972, onde a agenda ambiental foi recebida com desconfiança e tratada como potencial obstáculo ao crescimento nacional.

2.1 Antecedentes das COPS: A Conferência de Estocolmo e a Barganha Brasileira.

Rocha (2003) destaca que a Conferência de Estocolmo revelou uma polarização entre os países ricos do Norte e os pobres do Sul. Dessa maneira, o Brasil, adotou uma postura desconfiada em relação aos objetivos da conferência, já que se temia tanto perder o controle sobre seus recursos naturais quanto ver frustrada sua aspiração de se tornar um país desenvolvido. Por isso, o regime acreditava que o país poderia se beneficiar da transferência de indústrias poluentes, rejeitadas pelas nações mais ricas, e essa visão foi simbolizada pela declaração do então senador José Sarney: “Que venha a poluição, desde que as fábricas venham com ela”.

Além disso, a diplomacia brasileira, ao representar os interesses dos países em desenvolvimento, buscou estabelecer uma relação direta entre pobreza e degradação ambiental. Nessa perspectiva, os danos ao meio ambiente seriam consequência das condições socioeconômicas precárias, expressas, por exemplo, em fenômenos como a expansão desordenada de favelas, as queimadas e o garimpo ilegal. Com isso, defendia-se que o combate à pobreza, por meio do crescimento econômico, deveria ser a prioridade central. Esse desenvolvimento permitiria não apenas superar a chamada “poluição da pobreza”, associada à sobrevivência em contextos marginais, mas também contribuir, com parte dos recursos gerados, para mitigar a “poluição da abundância” — vinculada aos padrões de consumo excessivo típicos dos países ricos (França, 2010).

A aparente contradição entre a opinião pública internacional e a conivência diplomática dos governos ocidentais em relação ao regime militar brasileiro também colabora para compreender a forma como o país respondeu às pressões ambientais na conferência. Durante o período da ditadura militar, havia uma clara divergência entre a opinião pública dos países desenvolvidos e as posições oficiais de seus governos em relação ao Brasil. Enquanto setores da sociedade civil internacional condenavam as violações de direitos humanos e os impactos ambientais causados pelas políticas brasileiras, os governos ocidentais priorizavam interesses geopolíticos e econômicos. Desse modo, enxergavam o Brasil como um aliado estratégico contra o comunismo e como um destino promissor para investimentos (Corrêa do Lago, 2006).

Ferreira e Salles (2017) destacam que essa dualidade criou um ambiente de pressão seletiva, no qual o governo brasileiro sentiu-se compelido a responder mais à

imagem internacional do que a compromissos substantivos com a agenda ambiental. É nesse contexto que se insere a criação da a criação da Secretaria Especial do Meio Ambiente (SEMA), em 1973, pelo Decreto nº 73.030, influenciada pelas discussões da conferência e representou um avanço, já que até então não havia um órgão nacional voltado exclusivamente ao meio ambiente. No entanto, a SEMA teve papel mais orientador que executivo e não alterou de imediato decisões estratégicas, como localização industrial e tecnologias produtivas, sendo, sobretudo, uma resposta às pressões diplomáticas para melhorar a imagem do país no cenário internacional.

Além disso, foi também apenas no final da década de 1970 que a Amazônia passou a ter maior relevância na política ambiental do país, com a formulação do Tratado de Cooperação Amazônica (TCA). Nesse sentido, a Amazônia assumiu um papel central, sendo tratada principalmente sob a ótica da soberania nacional e que se estabelece-se a base da política ambiental brasileira, cujas diretrizes, embora influenciadas pelas mudanças no contexto interno e externo, continuam a se refletir nas discussões internacionais sobre meio ambiente até os dias atuais (Bezerra, 2013).

A diplomacia ambiental brasileira dos anos 1970 para o início dos anos 1980 manteve a ênfase no desenvolvimento econômico como prioridade, subordinando a agenda ambiental à lógica da soberania e do crescimento. No entanto, a década de 1980 constituiu um período de significativa pressão e barganha para a diplomacia ambiental brasileira, marcado por tensões entre as crescentes demandas internacionais por responsabilidade ambiental e os interesses nacionais de desenvolvimento.

A intensificação dos debates globais em torno da degradação ambiental, especialmente no que se refere à preservação das florestas tropicais e à mitigação das mudanças climáticas, colocou o Brasil sob os holofotes da comunidade internacional, principalmente devido à sua atuação na Amazônia. Conforme França (2010), durante a década de 1980, intensificaram-se as denúncias internacionais sobre o desmatamento da Amazônia, ao passo que os países centrais conseguiram mobilizar a opinião pública global para pressionar o Brasil, onde, esse movimento desviava o foco do alto consumo de combustíveis fósseis nos países desenvolvidos.

Nesse contexto, o Estado brasileiro passou a adotar uma postura diplomática pautada na barganha estratégica, buscando condicionar seu engajamento mais efetivo na agenda ambiental global à obtenção de contrapartidas financeiras, transferência de tecnologias limpas e reconhecimento do princípio das responsabilidades comuns, porém diferenciadas. A diplomacia brasileira sustentava que os países em

desenvolvimento não poderiam arcar sozinhos com os custos da preservação ambiental, uma vez que a degradação frequentemente resultava de processos históricos de exclusão econômica e desigualdade internacional. Assim, a política externa do período enfatizava que o desenvolvimento econômico era condição *sine qua non* para a superação das práticas ambientalmente degradantes vinculadas à pobreza, como o desmatamento e a mineração ilegal (Rocha, 2003).

Com a redemocratização de 1985, o governo Sarney precisou conciliar o discurso soberanista com a inserção internacional do Brasil, aderindo a regimes globais, como os de meio ambiente e direitos humanos. Diante das críticas externas à política ambiental brasileira, o país passou a ajustar seu discurso sobre a Amazônia. Esse processo político possibilitou maior abertura à participação da sociedade civil, incluindo movimentos ambientalistas, intelectuais e organizações não governamentais, que passaram a influenciar o debate público e a política externa ambiental do país, contribuindo para a construção de uma diplomacia mais complexa — embora ainda permeada por interesses desenvolvimentistas e por uma retórica de defesa da soberania nacional (Fonseca Jr., 2005, apud Amorim; Peyerl, 2024).

Esse novo cenário de pressões externas e transformações internas foi intensificado pela repercussão internacional do Relatório Brundtland, que contribuiu decisivamente para a projeção do Brasil no centro do debate ambiental global. De acordo com Corrêa do Lago (2006), a decisão do governo Sarney, em 1988, de propor o Brasil como sede da próxima grande conferência das Nações Unidas sobre meio ambiente foi motivada por uma avaliação política de que os ganhos simbólicos e diplomáticos superariam os riscos envolvidos. Assim, essa iniciativa ocorreu no contexto da chamada “segunda onda do meio ambiente”, caracterizada pela mudança das preocupações da opinião pública internacional — especialmente nos países desenvolvidos — que deixaram de se concentrar na poluição urbana e passaram a enfatizar temas como mudanças climáticas, perda de biodiversidade e, particularmente, o aumento das queimadas na Amazônia, tema que ganhou grande visibilidade na mídia internacional, mesmo com dados ainda controversos.

Para mais, a Constituição de 1988, ao incorporar esses avanços e estabelecer o direito coletivo ao meio ambiente equilibrado, simbolizou a ruptura com a postura diplomática anterior, mais defensiva e centrada na soberania. Sendo assim, esse novo marco ampliou a abertura do país à cooperação internacional e consolidou o tema ambiental como pauta de Estado (Martins et al, 2014).

Diante disso, França (2010) destaca que fatores como a redemocratização, a pressão internacional, o Relatório Brundtland e os interesses estratégicos tornaram insustentável a continuidade da negligência do governo brasileiro em relação às questões ambientais, justamente o tema que mais despertava atenção internacional sobre o país. Embora enfatize a importância da reação da sociedade civil brasileira diante da maior transparência proporcionada pela redemocratização, o autor também reconhece que as pressões externas exerceram papel decisivo na mudança do discurso brasileiro sobre a agenda ambiental.

2.2 Anos 90 e a criação das COPS

A década de 1990 marcou um período de transformações significativas, sobretudo com o fim da polarização entre capitalismo e socialismo, onde, três elementos passaram a definir o cenário internacional: a ascensão do neoliberalismo, a centralidade do mercado e a predominância dos Estados Unidos. Paralelamente, a globalização se intensificou, impulsionando um crescimento expressivo nas transações comerciais, que passaram a moldar a nova dinâmica econômica global. (Bezerra, 2013).

No Brasil, durante o governo Collor (1990-1992), a política externa passou por transformações significativas, caracterizadas pelo alinhamento ao “americanismo” e pela adoção de políticas neoliberais. No campo ambiental, a principal mudança ocorreu com a realização da Rio-92 (ou ECO-92), que representou uma ruptura na abordagem da diplomacia ambiental brasileira sobre a questão, já que até então, o país seguia uma linha nacional-desenvolvimentista, vendo a agenda ambiental global como uma imposição dos países desenvolvidos para limitar o crescimento das nações periféricas (Branco; Soprijo; Azzi, 2021).

A proposta de sediar a Conferência de 1992 no Brasil surgiu dentro do próprio Itamaraty, que buscava reagir à imagem negativa do país no exterior, especialmente na Europa e nos Estados Unidos, onde o Brasil vinha sendo criticado por questões ambientais. Desse modo, essa deterioração da reputação internacional dificultava a visibilidade de avanços internos, como a redemocratização e a nova Constituição (Correa do Lago, 2006).

Baptista e Oliveira (2011) destacam que a Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento (Rio-92), realizada em junho de 1992, reuniu representantes de 172 países, incluindo 116 chefes de Estado, ONGs e

jornalistas, onde, seus principais objetivos foram: avaliar os avanços desde a Conferência de Estocolmo (1972), discutir a compatibilização do modelo econômico com o desenvolvimento sustentável, promover a transferência de tecnologias limpas aos países em desenvolvimento, criar mecanismos de cooperação internacional para lidar com emergências ambientais e revisar a estrutura dos organismos da ONU para implementar as decisões tomadas.

Nesse contexto, Correa do Lago (2006) afirma que o Brasil adotou uma postura mais conciliadora na Rio-92, buscando promover a cooperação internacional, ao contrário da Conferência de Estocolmo, permitindo ao Brasil abandonar a imagem de "vilão ambiental" e alinhar sua soberania com a cooperação global. Ademais, o Brasil também garantiu o reconhecimento da soberania sobre seus recursos naturais, transformando o princípio da Declaração de Estocolmo em direito positivo, onde, o país defendeu ainda o valor econômico da biodiversidade e a compensação às comunidades indígenas pelo uso de seus conhecimentos tradicionais, reforçando sua posição como detentor de vastos recursos biológicos e genéticos.

A partir da Conferência do Rio, em 1992, o Brasil consolidou-se como ator relevante nas negociações ambientais multilaterais, revertendo a imagem negativa que anteriormente o associava à degradação ambiental. De forma simbólica, os protestos internacionais passaram a responsabilizar os Estados Unidos como principais obstáculos ambientais, e não mais o Brasil. Dessa maneira, essa mudança de percepção permitiu ao país adotar uma política externa mais pragmática, voltada à consolidação de compromissos e à obtenção de benefícios concretos no cenário internacional (Duarte, 2003 apud França, 2010).

Ademais, foi por meio de um tratado internacional firmado durante a Rio-92, que se instituiu a Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (UNFCCC). A partir desse instrumento jurídico internacional, originaram-se as Conferências das Partes (COPs), instâncias decisórias que reúnem os países signatários com o propósito de estabelecer um arcabouço normativo e institucional voltado à mitigação das mudanças climáticas (Brasil, 2025).

Desde então, as COPs são realizadas anualmente, salvo decisão contrária da própria Conferência – o que ocorreu apenas em 2020 devido à pandemia. Dessa forma, essas conferências desempenham um papel central na transposição das recomendações científicas para o âmbito da diplomacia e são responsáveis por planejar a implementação da convenção, seja por meio da regulamentação de

instrumentos já existentes, ou seja, pela formulação de novos acordos, como o Acordo de Paris e o Protocolo de Kyoto (UNFCCC, 2025).

Conforme Braz (2020), a COP tem a função de supervisionar a implementação do tratado, avaliar seu funcionamento e garantir o cumprimento das metas estabelecidas. Para isso, os países-membros se reúnem anualmente para revisar o progresso da Convenção e discutir estratégias para enfrentar as mudanças climáticas, onde cada conferência recebe o nome da cidade-sede e seus resultados dependem das negociações entre os países participantes.

Ademais, as COPs são divididas em três tipos: a da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas (UNFCCC), que tem se destacado nos debates internacionais por sua centralidade no enfrentamento da emergência climática. Paralelamente, a COP da Convenção sobre Diversidade Biológica (CBD) tem como foco a conservação da biodiversidade, o uso sustentável dos recursos naturais e a repartição justa dos benefícios oriundos dos recursos genéticos. Já a COP da Convenção das Nações Unidas para o Combate à Desertificação (UNCCD) aborda a degradação do solo, a desertificação e os impactos das secas, com especial atenção às áreas mais vulneráveis a esses fenômenos (UNFCCC, 2025).

Os principais objetivos das COPs incluem mobilizar governos e organizações da sociedade civil para adotarem medidas concretas contra o aquecimento global, estabelecer diretrizes internacionais para políticas ambientais nacionais, servir como espaço de debate para novas propostas e consensos, além de fornecer relatórios periódicos à ONU sobre o andamento dessas iniciativas (Braz, 2020).

De acordo com Lélis e Garcia (2006), o Brasil desde o início foi um ator relevante nas Conferências das Partes, como na COP1 em 1995, onde foi criado o Grupo Ad Hoc do Mandato de Berlim e na COP-2 (1996) em Genebra. Dessa forma, este grupo tinha como missão desenvolver um consenso para enfrentar as mudanças climáticas, culminando, após intensas negociações, na COP3 no Japão, em 1997, que resultou no Protocolo de Kyoto - sendo assinado por 84 países, incluindo o Brasil, mas só entraria em vigor quando ratificado por pelo menos 55 países, responsáveis por 55% das emissões globais de dióxido de carbono em 1990.

O Protocolo de Kyoto estabeleceu metas específicas de redução de emissões para os países desenvolvidos e aqueles com economias em transição para o capitalismo, considerados os maiores responsáveis históricos pelas mudanças climáticas atuais. Embora os Estados Unidos sejam um dos maiores emissores de

gases de efeito estufa, optaram por não ratificar o Protocolo, mas mantiveram suas obrigações conforme estabelecido pela Convenção (Brasil, 2025b).

Fronzizi (2009) destaca que o Protocolo previu três mecanismos de flexibilização para auxiliar os países industrializados no cumprimento de suas metas de redução de emissões: Implementação Conjunta (JI), Comércio de Emissões e o Mecanismo de Desenvolvimento Limpo (MDL). O primeiro permite a Implementação Conjunta permite que países do Anexo I (nações industrializadas) financiem projetos de redução de emissões em outros países também pertencentes a esse grupo, utilizando os créditos gerados para atingir suas metas climáticas. O segundo possibilita que países que emitirem menos gases de efeito estufa do que o permitido possa comercializar esse excedente com outras nações, criando um mercado de carbono entre os signatários do Protocolo. Já o último, concebido originalmente a partir de uma proposta brasileira, viabiliza que países desenvolvidos cumpram parte de seus compromissos por meio do financiamento de projetos sustentáveis em países em desenvolvimento. Esses projetos podem envolver tecnologias limpas, energias renováveis, eficiência energética ou recuperação de sumidouros de carbono, gerando créditos de redução de emissões (CERs).

Em 1998, ocorreu a COP-4 em Buenos Aires, com o objetivo de estabelecer um calendário de prazos e definir conceitos e procedimentos para a implementação prática do Protocolo de Kyoto, onde, esse calendário foi formalizado no Plano de Ação de Buenos Aires (BAPA), que estabeleceu que a regulamentação detalhada dos mecanismos, métodos de contabilização das metas de redução de emissões, e outros aspectos importantes, como a assistência a países em desenvolvimento, - que seriam definidos nas COP-5 (1998) em Bonn, Alemanha e COP6, marcada para o ano 2000, em Haia, Países Baixos (Lélis; Garcia, 2006, p. 5).

Corrêa do Lago (2006) sintetiza que na década de 90, posicionamento do Brasil em relação ao meio ambiente mudou conforme o contexto interno se transformava. A soberania deixou de ser vista como um direito absoluto do governo para agir como quisesse em seu território e passou a ser um princípio a ser defendido dentro de um regime democrático, especialmente diante de ameaças externas. Sendo assim, o país passou a reconhecer que questões internas poderiam interessar à comunidade internacional, embora continuassem sob sua responsabilidade. Logo, os desafios ambientais globais tornaram-se também brasileiros, ao mesmo tempo, que o

país ainda detinha vastas reservas naturais, - o que reforçava sua relevância nas discussões internacionais sobre o meio ambiente.

2.3 A Diplomacia Ambiental dos Anos 2000

O início do novo milênio foi marcado por desafios na diplomacia ambiental, tanto para o Brasil quanto para a comunidade internacional como um todo. Durante a COP-6, realizada em 2000 em Haia, na Holanda, as negociações foram interrompidas devido à falta de consenso, particularmente entre a União Europeia e os Estados Unidos, em relação a questões envolvendo sumidouros de carbono e mudanças no uso da terra. Posteriormente, na segunda fase da COP-6 e na COP-7, realizadas em 2001 em Marrakech, Marrocos, os debates foram retomados. No entanto, a retirada dos Estados Unidos do processo de negociação representou um grande obstáculo, visto que o governo estadunidense justificou sua saída alegando que os custos para a implementação das metas de redução de emissões seriam excessivos para sua economia, além de contestar a ausência de obrigações equivalentes para os países em desenvolvimento (IPAM, 2025).

Em 2002, dez anos após a Rio 92, o Brasil teve uma atuação destacada na Cúpula de Joanesburgo, reafirmando seu compromisso com a Agenda 21 e defendendo a integração entre desenvolvimento econômico, inclusão social e proteção ambiental, onde, a delegação brasileira adotou uma postura propositiva, buscando mediar posições entre países desenvolvidos e em desenvolvimento. Além disso, o país enfatizou o princípio das responsabilidades comuns, porém diferenciadas, e defendeu a ampliação do financiamento internacional e da transferência de tecnologias sustentáveis como condições para a efetiva implementação dos compromissos ambientais globais. Nesse contexto, o Brasil consolidou sua imagem como liderança do Sul Global nas negociações multilaterais sobre sustentabilidade (Corrêa do Lago, 2006).

Aliás na década de 2000, as COP's também marcaram avanços significativos nas negociações climáticas, consolidando a implementação do Protocolo de Quioto e ampliando o debate sobre fontes renováveis e sumidouros de carbono. A COP 8, realizada em Nova Delhi (2002), iniciou as discussões sobre a incorporação de metas para o uso de fontes renováveis na matriz energética dos países (IPAM, 2025).

Segundo Manfrinato (2004), no ano seguinte, a COP 9 (2003), em Milão, destacou a regulamentação dos sumidouros de carbono no Mecanismo de

Desenvolvimento Limpo (MDL), essencial para a compensação de emissões. Desse modo, houve avanços na definição de regras para os projetos de que permitem a países desenvolvidos investirem em ações de redução de emissões em países em desenvolvimento, ganhando créditos de carbono em troca.

Com a chegada de Lula à presidência em 2003, Branco, Soprijo e Azzi (2021) destacam que a política externa brasileira passou por uma reorientação significativa em relação às diretrizes anteriores. A partir desse período, ela foi utilizada como um meio para implementar um programa político de viés neodesenvolvimentista, ou seja, um modelo de desenvolvimento que conciliava elementos do desenvolvimentismo dentro dos limites do neoliberalismo. Essa nova abordagem priorizou o fortalecimento das relações com países em desenvolvimento (cooperação Sul-Sul) e adotou uma postura mais crítica diante das disparidades de poder dentro das organizações internacionais - o que se espelhou nos discursos do país nas COPs.

A realização da COP 10, em 2004, na cidade de Buenos Aires, representou um avanço significativo no processo de operacionalização do Protocolo de Quioto, ao aprovar as diretrizes para sua implementação, além de tratar da regulamentação de projetos de Mecanismo de Desenvolvimento Limpo (MDL) de pequena escala voltados ao reflorestamento e florestamento (IPAM, 2025).

Conforme Pradella (2004, p. 11), a décima conferência consolidou importantes elementos técnicos e institucionais para o funcionamento efetivo do regime climático internacional, constituindo um marco relevante no âmbito das negociações climáticas multilaterais, sobretudo após a adesão da Rússia ao Protocolo de Quioto, fator determinante para sua entrada em vigor em fevereiro de 2005. Tal adesão renovou a legitimidade e o dinamismo do acordo, além de abrir caminho para discussões preliminares sobre o segundo período de compromisso do Protocolo, previsto para iniciar em 2013.

Para o Brasil, essa conferência teve destaque por três razões principais:

i) pela divulgação da Primeira Comunicação Nacional à Convenção do Clima, incluindo o Inventário Nacional de Emissões de Gases de Efeito Estufa, com impacto relevante no cenário internacional e doméstico; b) pelo fato de a conferência ocorrer na Argentina, facilitando a participação de representantes brasileiros; c) pela perspectiva da operacionalização do Protocolo de Quioto e de seu Mecanismo de Desenvolvimento Limpo (MDL), aumentando a visibilidade do tema no país (Pradella, 2004, p. 11).

Em 16 de fevereiro de 2005, o Protocolo de Quioto entrou oficialmente em vigor, respaldado pela adesão da maioria dos países signatários, configurando-se como um marco histórico na governança climática global. Na ocasião, o Brasil manifestou-se por meio de comunicado oficial, destacando a importância estratégica do tratado para o enfrentamento das mudanças climáticas, reafirmando seu compromisso multilateral no âmbito da Convenção sobre Diversidade Biológica e buscando conciliar diferentes interesses e posições no cenário internacional (Barreto, 2012 apud Branco, Soprijo; Azzi, 2021).

Nesse mesmo ano, a realização da 11ª Conferência das Partes (COP 11), em Montreal, assumiu papel central no fortalecimento do regime climático internacional, ao representar o primeiro encontro após a entrada em vigor do Protocolo de Quioto. Este momento foi crucial para consolidar as discussões em torno da implementação do tratado e promover avanços nas negociações sobre compromissos ambientais mais ambiciosos por parte da comunidade internacional (IPAM, 2025)

Posteriormente, durante a COP 12, realizada em 2006 em Nairóbi, os representantes de 189 países reforçaram esse processo ao se comprometerem com a revisão do Protocolo, além de estabelecerem diretrizes voltadas ao financiamento de projetos de adaptação nos países em desenvolvimento. Nesse mesmo cenário, o Brasil apresentou oficialmente a proposta de criação de um mecanismo específico para a redução das emissões provenientes do desmatamento.

O papel das florestas na mitigação das mudanças climáticas passou a ter maior protagonismo a partir da COP 13, realizada em 2007, em Bali. Pela primeira vez, o tema foi incorporado à decisão final da Conferência, estabelecendo um prazo até 2009 para a definição de metas voltadas à redução das emissões provenientes do desmatamento nos países em desenvolvimento. Esse compromisso foi reiterado na COP 14, em 2008, na cidade de Poznan, onde as negociações foram aprofundadas, preparando o terreno para as deliberações que ocorreriam na conferência seguinte, em Copenhague (IPAM, 2025).

Nesse sentido, a COP 15, realizada em 2009, teve como objetivo a aprovação do Acordo de Copenhague (AC), embora não tenha havido consenso entre os 192 países membros. Como destacado por Branco, Soprijo e Azzi (2021), durante o evento, o então ministro Celso Amorim reiterou, em seu discurso, a centralidade do multilateralismo como caminho insubstituível para o enfrentamento das mudanças climáticas, enfatizando a necessidade de que os países historicamente responsáveis

pelas emissões de gases de efeito estufa superassem discursos meramente retóricos e assumissem posturas concretas e exemplares.

Para Motta (2011), embora o Acordo de Copenhague tenha sido amplamente discutido e negociado, ele não resultou em um tratado formal e vinculativo, o que gerou críticas, visto que a falta de consenso sobre a obrigatoriedade dos compromissos e a ausência de metas claras para os países em desenvolvimento enfraqueceram o impacto do acordo. Apesar disso, ele teve importância histórica por colocar a mudança climática no centro das discussões internacionais e por estabelecer um princípio de responsabilidade compartilhada, com a necessidade de ações tanto de países desenvolvidos quanto em desenvolvimento. Em termos práticos, o Acordo de Copenhague não cumpriu totalmente suas expectativas, mas ele abriu o caminho para a realização do Acordo de Paris em 2015, que estabeleceu compromissos mais concretos e vinculantes.

Também em 2009, na 64ª Assembleia Geral da ONU, o então presidente Luiz Inácio Lula da Silva ressaltou o compromisso do Brasil com a sustentabilidade e o combate às mudanças climáticas, destacando os avanços na redução do desmatamento na Amazônia e a implementação de políticas ambientais inovadoras e criticando a inércia das nações desenvolvidas ao cobrar maior responsabilidade histórica na redução das emissões de gases de efeito estufa (Brasil, 2009).

Portanto, nos anos 2000, o Brasil consolidou-se como liderança ambiental no Sul Global, defendendo o multilateralismo e o princípio das responsabilidades comuns, porém diferenciadas. Diante disso, ao articular compromissos ambientais com desenvolvimento econômico e inclusão social, fortaleceu sua imagem de mediador internacional e deixou um legado que influenciaria negociações futuras, estabelecendo um sólido paradigma de país sustentável.

2.4 Anos 2010: avanços e desgastes.

O início da década de 2010 foi marcada por importantes avanços na diplomacia ambiental brasileira, tendo início com a eleição de Dilma Rousseff como a primeira mulher a assumir a presidência do país. Durante seu mandato, três momentos se destacaram nesse cenário: a realização da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável (Rio+20), em 2012; a participação ativa do Brasil nas Conferências das Partes (COPs) da ONU sobre mudanças climáticas; e, posteriormente, a assinatura do Acordo de Paris em 2015 — considerado um marco

global na luta contra as mudanças climáticas. Nesse acordo, o Brasil assumiu compromissos ambiciosos de redução das emissões de gases de efeito estufa (Brasil, 2016).

Esse protagonismo começou a se delinear ainda na COP 16, realizada em 2010, em Cancún, cujo foco recaiu sobre mecanismos de financiamento climático e compromissos nacionais. Na ocasião, o Brasil apresentou sua Comunicação Nacional de Emissões de Gases de Efeito Estufa e regulamentou sua Política Nacional sobre Mudança do Clima. Com isso, tornou-se o primeiro país a estabelecer metas formais de redução de emissões, limitando-as a um teto de 2,1 bilhões de toneladas de CO₂ até 2020 (IPAM, 2025).

Seoane e Bertoldi (2014) afirmam que durante a COP 17, realizada em 2011, em Durban, na África do Sul, o Brasil — sob a liderança da presidente Dilma Rousseff — manifestou seu apoio à continuidade do Protocolo de Quioto, contribuindo diretamente para a criação da chamada Plataforma de Durban. Esse novo marco estabeleceu as bases para a construção de um tratado climático global e juridicamente vinculante, com previsão de conclusão até 2015, o que viria a culminar no Acordo de Paris.

A conferência em Durban foi marcada por três avanços significativos: (i) a prorrogação do Protocolo de Quioto por mais oito anos, o que garantiu a permanência de um instrumento legal de redução de emissões até que um novo acordo global fosse firmado; (ii) a reformulação do Mecanismo de Desenvolvimento Limpo (MDL), previsto no próprio Protocolo, permitindo que projetos voltados à captura e estocagem de carbono atmosférico também fossem contemplados com créditos de carbono negociáveis; e (iii) a criação do Fundo Climático Verde, destinado a fornecer apoio financeiro aos países em desenvolvimento no enfrentamento dos impactos decorrentes das mudanças climáticas (Seoane; Bertoldi, 2014).

Na COP 18, realizada em 2012, em Doha, no Catar, foi aprovada a chamada Emenda de Doha, que oficializou a prorrogação do Protocolo de Quioto até o ano de 2020. Embora a presidente Dilma Rousseff não tenha comparecido ao evento, o Brasil participou ativamente das negociações, reiterando sua defesa por compromissos mais firmes por parte dos países desenvolvidos na redução das emissões de gases de efeito estufa (IPAM, 2012).

Ainda no mesmo ano, a realização da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável, a Rio+20, representou outro marco relevante para a

agenda ambiental. Apesar de críticas que classificaram o evento como um fracasso — especialmente devido à resistência de países desenvolvidos, como os Estados Unidos — a pressão da comunidade internacional foi decisiva para garantir a inclusão de princípios fundamentais no documento final, intitulado 'O Futuro que Queremos'. Como destaca Silva (2012), embora o texto final tenha sido considerado modesto, ele serviu como um direcionamento importante para os avanços que seriam consolidados nos anos seguintes, particularmente no contexto do Acordo de Paris, firmado em 2015.

A Conferência do Clima de 2013, a COP 19, realizada em Varsóvia, na Polônia, representou um avanço significativo com a criação do Mecanismo de Varsóvia para Perdas e Danos, instrumento voltado a apoiar os países mais vulneráveis no enfrentamento dos impactos adversos das mudanças climáticas (Brasil, 2013).

No ano seguinte, a COP 20, sediada em Lima, no Peru, teve papel estratégico ao consolidar o rascunho do futuro Acordo de Paris. Durante esse encontro, foram definidas diretrizes importantes para que os países elaborassem e apresentassem suas metas voluntárias de redução de emissões, além de reforçar a urgência da mobilização de financiamento climático e o apoio à adaptação nos países em desenvolvimento (Brasil, 2014).

Em 2015, sob o governo de Dilma Rousseff, o Brasil teve participação relevante na COP 21, em Paris, momento decisivo na trajetória das negociações climáticas globais. No âmbito do Acordo de Paris, o país assumiu compromissos ambiciosos ao estabelecer a meta de reduzir suas emissões de gases de efeito estufa em 37% até 2025, com a possibilidade de ampliar esse percentual para 43% até 2030, dependendo das condições favoráveis. Além disso, comprometeu-se com a eliminação do desmatamento ilegal na Amazônia até 2030 e com a restauração de 12 milhões de hectares de florestas, reforçando seu protagonismo nas políticas de mitigação e adaptação às mudanças climáticas (Ruviaro, 2023).

Com a destituição de Dilma Rousseff em 2016, Michel Temer assumiu a presidência do Brasil, permanecendo no cargo até 2018. De acordo com Branco, Soprijo e Azzi (2021), seu governo foi marcado por medidas que geraram impactos negativos sobre a agenda ambiental brasileira, como o aumento do desmatamento, a redução de áreas protegidas e a flexibilização nos critérios para o registro de agrotóxicos. Tais ações geraram repercussões no cenário internacional, culminando em episódios de constrangimento diplomático — como na visita oficial de Temer à

Noruega em 2017, quando o país manifestou sua insatisfação com o avanço do desmatamento na Amazônia.

Além disso, em 2018, o governo brasileiro recuou da decisão de sediar a COP 25, inicialmente prevista para ocorrer em novembro de 2019, sob a justificativa de restrições orçamentárias e da transição presidencial em curso (Brasil, 2018).

Paralelamente, a COP 22 foi realizada em 2016, em Marraquexe, Marrocos, com o propósito de dar continuidade ao Acordo de Paris, focando na transformação das metas acordadas em ações concretas. A conferência buscou consolidar mecanismos de implementação para a redução das emissões de gases de efeito estufa e para o fortalecimento das políticas de adaptação aos impactos do aquecimento global. Todavia, o Brasil não foi representado pelo presidente Michel Temer, mas sim pelos ministros do Meio Ambiente, Sarney Filho, e da Agricultura, Blairo Maggi, sinalizando uma postura mais discreta do governo nas negociações internacionais sobre clima (Brasil, 2016b)

Durante a 23^a Conferência das Partes (COP 23), realizada em 2017, na cidade de Bonn, Alemanha, o Brasil foi alvo de críticas da comunidade internacional ao ser agraciado com o prêmio simbólico e negativo denominado 'Fóssil do Dia', concedido por organizações da sociedade civil, como forma de protesto às ações consideradas contraproducentes no combate às mudanças climáticas (Brasil, 2017).

A condecoração se deu em virtude da aprovação de medidas provisórias que favoreceram o setor de combustíveis fósseis, por meio da significativa redução da carga tributária sobre empresas de petróleo e gás. Tal decisão foi interpretada como um retrocesso na política ambiental brasileira, uma vez que se contrapunha aos compromissos assumidos no âmbito do Acordo de Paris, ao incentivar atividades intensivas em emissões de gases de efeito estufa, enfraquecendo, assim, a coerência das estratégias nacionais de mitigação climática no cenário internacional (Observatório do Clima, 2017).

Na COP-24, realizada em 2018, em Katowice, Polônia, o Brasil apresentou oficialmente estratégias de longo prazo voltadas à mitigação das mudanças climáticas, reafirmando, naquele momento, seu compromisso com a implementação das diretrizes estabelecidas pelo Acordo de Paris. O país destacou metas ambiciosas no que tange à redução de emissões de gases de efeito estufa e à promoção de uma economia de baixo carbono, com foco na conservação florestal, na transição energética e no

desenvolvimento sustentável. No entanto, esse posicionamento propositivo e alinhado às pautas climáticas multilaterais não se mostrou duradouro (Brasil, 2018b).

Ruviaro (2023) destaca que a chegada do governo Bolsonaro com um discurso abertamente cético em relação às mudanças climáticas e avesso ao multilateralismo, sinalizou uma inflexão significativa na política externa e ambiental do país, onde, tal mudança instaurou um novo paradigma, marcado por discursos polarizadores, desmonte de políticas socioambientais e aliança com lideranças internacionais igualmente negacionistas, - como o então presidente dos Estados Unidos, Donald Trump.

Portanto, apesar do Brasil ter consolidado, desde os anos 1990, uma trajetória de sucesso na construção de uma diplomacia ambiental robusta, utilizando-a como instrumento de projeção de poder no cenário internacional, a ascensão de Jair Bolsonaro à presidência marcou uma inflexão significativa nessa trajetória, visto que o governo adotou uma retórica abertamente contrária às políticas ambientais estabelecidas nas décadas anteriores, promovendo um discurso que priorizava o crescimento econômico imediato, frequentemente em detrimento da preservação ambiental. Desse modo, essa mudança de postura gerou um impacto profundo na percepção internacional do Brasil, minando sua credibilidade como líder climático e resultando em tensões diplomáticas com diversos atores globais.

3 - DIPLOMACIA AMBIENTAL DO GOVERNO BOLSONARO (2019-2022)

A política ambiental brasileira durante a campanha presidencial de 2018 foi marcada por tensões entre diferentes visões de desenvolvimento e conservação, cujo debate refletia não apenas escolhas internas, mas também a forma como o país se posicionaria no cenário internacional diante das crescentes demandas por responsabilidade climática. Nessa perspectiva, as declarações e propostas de Jair Bolsonaro, ainda candidato, provocaram debates intensos e trouxeram à tona dilemas sobre soberania nacional, compromissos internacionais e interesses econômicos.

3.1 A diplomacia ambiental sob Ricardo Salles: o desmonte da trajetória histórica (2019-2021)

De acordo com Vancim (2022), desde a campanha eleitoral, Bolsonaro apresentou propostas controversas e declarações polêmicas sobre a política ambiental brasileira e os acordos internacionais. Em setembro de 2018, afirmou que, caso fosse eleito, consideraria retirar o Brasil do Acordo de Paris, alegando que seus princípios poderiam comprometer a soberania nacional e dificultar o desenvolvimento do país. Sendo assim, essa retórica evidenciava uma postura de confronto em relação à governança ambiental global e sinalizava uma possível ruptura com compromissos internacionais historicamente assumidos pelo Brasil.

Entretanto, como destaca Madureira (2023), essa proposta gerou forte reação entre líderes ruralistas. Ainda que parte do setor apoiasse o negacionismo climático presente no discurso de Bolsonaro, a maioria se opôs frontalmente à saída do Acordo de Paris, uma vez que tal medida poderia acarretar significativos prejuízos econômicos, sobretudo nas exportações agrícolas.

Nesse sentido, a Coalizão Brasil Clima, Florestas e Agricultura reforçou a importância da permanência no tratado, defendendo que a agenda climática poderia representar não apenas uma obrigação internacional, mas também uma oportunidade estratégica: garantir compensações financeiras pela preservação de áreas produtivas e fortalecer a competitividade do agronegócio brasileiro no mercado externo. Assim, a pressão exercida pelos ruralistas, sustentada por seu peso político e econômico, foi decisiva para conter a tentativa de ruptura, revelando como interesses comerciais e de

inserção internacional acabaram por moderar a radicalidade da proposta inicial (Madureira, 2023).

Contudo, a vitória política dos ruralistas em manter o Brasil no Acordo de Paris não significou uma adesão plena do governo Bolsonaro à agenda ambiental internacional. Pelo contrário, ao assumir a presidência, o governo passou a adotar estratégias voltadas ao enfraquecimento institucional da política ambiental. Desse modo, essa postura é evidenciada como a influência do agronegócio funcionou, em um primeiro momento, como um freio a uma ruptura radical, mas não impediu a implementação de medidas que, na prática, reduziram a capacidade do Estado de fiscalizar, regular e proteger os recursos naturais — movimento que se tornou claro logo no início da gestão ministerial de Ricardo Salles.

Destaca-se aqui que até o governo Bolsonaro, a diplomacia ambiental brasileira era reconhecida internacionalmente como ativa e construtiva, com forte protagonismo nas negociações multilaterais sobre clima e meio ambiente. Desde a Conferência do Rio (1992) e o Protocolo de Quioto, o Brasil desempenhou papel de articulador entre países desenvolvidos e em desenvolvimento, defendendo o princípio das “responsabilidades comuns, porém diferenciadas”. Destarte, o país projetava uma imagem de liderança climática, conciliando crescimento econômico com preservação ambiental, apoiado em políticas de redução do desmatamento, expansão de energias renováveis e participação decisiva nas Conferências das Partes (COPs), garantindo ao Brasil credibilidade e influência diplomática, reforçando sua posição como mediador global na agenda ambiental (Santana, 2024).

Todavia, assim que assumiu o cargo de ministro do Meio Ambiente no governo Bolsonaro, em janeiro de 2019, Ricardo Salles, em colaboração com setores ligados ao agronegócio, implementou uma série de medidas que enfraqueceram a pasta. Entre elas, destaca-se a retirada de órgãos reguladores das áreas hídrica e florestal da alçada do ministério. Já no segundo dia da nova gestão, uma medida provisória reestruturou a administração pública, transferindo a Agência Nacional de Águas para o Ministério do Desenvolvimento Regional, que passou a ser responsável pela gestão dos recursos hídricos e serviços associados (ANA, 2019 apud Scantimburgo, 2021).

Essas medidas iniciaram a consolidação do desmonte da política ambiental, comprometendo a governança ambiental no país. Nas primeiras semanas de governo, outras mudanças significativas foram implementadas: a extinção da Secretaria de

Mudanças Climáticas e Florestas do MMA; o fechamento da Subsecretaria de Meio Ambiente no Ministério das Relações Exteriores; a demissão de superintendentes do IBAMA; a redução do número de membros do Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA), enfraquecendo a representatividade de ONGs, estados e sociedade civil. Além disso, o Serviço Florestal Brasileiro foi transferido para o Ministério da Agricultura, assim como a responsabilidade pela demarcação de terras indígenas, que antes pertencia à FUNAI. Paralelamente, o governo extinguiu o Comitê Orientador do Fundo Amazônia, que coordenava ações ambientais voltadas à proteção da floresta (Barroso e Mello, 2020 apud Vancim, 2022).

Ademais, Madureira (2023) observa que, embora os ruralistas já ocupassem posições-chave no Ministério da Agricultura desde os anos 2000, sua influência se intensificou ainda mais durante o governo Bolsonaro. Diante disso, essa influência se refletiu nas decisões internas e externas relacionadas ao Meio Ambiente, com os ruralistas mantendo o controle sobre o Ministério da Casa Civil e uma forte presença em ministérios e órgãos responsáveis pela proteção indígena e reforma agrária, como a FUNAI, o INCRA e o próprio Ministério do Meio Ambiente. Ricardo Salles, então ministro, recebeu o apoio dos ruralistas, especialmente após suas declarações polêmicas sobre questões ambientais.

A presença reforçada dos ruralistas e seu controle sobre áreas estratégicas do governo criou um ambiente propício para que o negacionismo climático, promovido pela presidência, ganhasse centralidade na formulação das políticas ambientais. Dessa maneira, Miguel (2022) afirma que o negacionismo climático deixou de ser uma postura marginal no debate público e passou a constituir parte estruturante da narrativa oficial do governo, não se restringiu a uma simples rejeição das evidências científicas sobre as mudanças climáticas, mas articulou-se dentro de uma cosmovisão política e ideológica que conferiu legitimidade ao ceticismo ambiental como estratégia de poder.

Nesse contexto, figuras como Olavo de Carvalho desempenharam papel central ao difundir uma visão de mundo que tratava a agenda ambiental global como expressão de uma suposta conspiração internacional contra a soberania nacional e os interesses econômicos do Brasil. Assim, o negacionismo climático, mais do que um erro de diagnóstico ou omissão, tornou-se parte de um projeto político que reconfigurou a forma como o Estado brasileiro se posicionou diante da crise

ambiental, esvaziando políticas públicas e isolando o país nos fóruns internacionais de governança climática (Miguel, 2022).

Também foi sob a gestão de Ricardo Salles, que o Governo adotou diversas medidas que enfraqueceram a proteção ambiental, destacando-se a flexibilização do controle da exportação de madeira, a exploração de petróleo em áreas sensíveis, o loteamento de órgãos ambientais com policiais militares sem expertise no setor e o projeto para extinguir o Instituto Chico Mendes. Na agricultura, houve tentativas de institucionalizar a grilagem de terras públicas e criar o programa "Titula Brasil", que autoriza municípios a regularizar terras ocupadas ilegalmente. Pela imagem negativa de Salles, Bolsonaro reativou o Conselho Nacional da Amazônia Legal, sendo coordenado por Hamilton Mourão, mas sem representantes de órgãos ambientais, composto majoritariamente por militares (Werneck, 2021 apud Vancim, 2022).

As medidas implementadas por Ricardo Salles, somadas à militarização da gestão ambiental promovida por Bolsonaro, revelaram uma estratégia de enfraquecimento institucional que fragilizou a capacidade do Estado em lidar com pressões crescentes sobre os biomas. Dessa forma, o desmonte das estruturas de fiscalização e a omissão diante de crimes ambientais criaram um ambiente propício para o avanço do desmatamento e das queimadas, fatores que rapidamente se refletiram na deterioração da imagem do Brasil no exterior e culminaram em episódios de crise diplomática.

Entre junho e setembro de 2019, os incêndios na Amazônia registraram um aumento expressivo, configurando não apenas uma crise ambiental sem precedentes, mas também um impasse diplomático de grandes proporções. Diante disso, a ausência de medidas eficazes do governo Bolsonaro no combate ao desmatamento, somada à flexibilização das normas de proteção ambiental, gerou forte repercussão internacional. Nesse contexto, Emmanuel Macron, presidente da França, destacou o tema na agenda do G7, atribuindo à situação amazônica o status de questão global (Ruviano, 2023).

Em resposta à pressão interna e externa, o presidente Jair Bolsonaro decretou, em agosto de 2019, a Operação de Garantia da Lei e da Ordem (GLO) - a medida autorizou a atuação das Forças Armadas no enfrentamento das queimadas e do desmatamento ilegal, substituindo parcialmente as funções desempenhadas por órgãos técnicos como Ibama e ICMBio (Gabardo, Sarzedas, Silva, 2021). Tal decisão,

entretanto, foi amplamente criticada, pois esvaziava a atuação especializada dessas instituições e reforçava a centralização política da gestão ambiental.

Entretanto, a crise ganhou ainda mais notoriedade quando Macron acusou o governo brasileiro de negligência ambiental e classificou a situação da Amazônia como uma “crise internacional”, passível de discussão em instâncias multilaterais como o G7 (G1, 2019). A reação de Bolsonaro foi marcada por tom confrontativo: além de acusar Macron de “colonialismo”, proferiu comentários ofensivos sobre a primeira-dama francesa. Diante disso, esse posicionamento não apenas intensificou o desgaste diplomático, mas também contribuiu para o isolamento internacional do Brasil, com países europeus suspendendo doações ao Fundo Amazônia e a imagem brasileira sendo fortemente comprometida em fóruns ambientais e multilaterais (Ruviano, 2023).

Para mais, uma das mudanças que também gerou grande repercussão internacional foi a reformulação do Fundo Amazônia, criado com o objetivo de preservar a Floresta Amazônica e combater as queimadas e o desmatamento. Dada e Armada (2021) enfatizam que o governo Bolsonaro tentou utilizar os recursos do fundo para pagar indenizações por terras e retirar o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) da gestão, onde essa alteração, em particular, teve grande impacto internacional, gerando um grande constrangimento para o governo. Dessa maneira, a Noruega e a Alemanha, que respondiam por 99,5% das doações para o Fundo, se opuseram a essas mudanças e, diante do aumento do desmatamento, suspenderam as doações em agosto de 2019.

Após a suspensão de recursos alemães destinados ao Fundo Amazônia, devido ao avanço do desmatamento, Bolsonaro ironizou Angela Merkel, sugerindo que o dinheiro fosse usado para reflorestar a Alemanha. Nesse mesmo contexto de embates, em agosto de 2019, fazendeiros e grileiros no município de Novo Progresso (PA) organizaram o chamado “dia do fogo”, promovendo queimadas coordenadas para abrir áreas de pastagem, onde, esse episódio teve forte repercussão, pois a fumaça das queimadas contribuiu para escurecer o céu de São Paulo. Enquanto isso, o então ministro Ricardo Salles minimizou o ocorrido, classificando-o como fake news, e Bolsonaro chegou a insinuar que ONGs poderiam estar envolvidas nas queimadas (Cordeiro, Novaes, Barcellos, 2022)

Além disso, a política externa ambiental adotada pelo Brasil repercutiu intensamente no cenário internacional, com efeitos diretos também no campo

econômico. Santana (2024) destaca que mais de seiscentos cientistas europeus encaminharam uma carta à União Europeia defendendo que as importações de produtos brasileiros fossem condicionadas ao controle do desmatamento, entendido como estimulado ou, ao menos, negligenciado pelo governo. Dessa forma, a pressão refletiu a crescente vinculação entre comércio internacional e padrões ambientais, revelando que a tentativa do governo de projetar o agronegócio como motor de expansão externa acabou resultando no efeito contrário: críticas severas, riscos de barreiras comerciais e o enfraquecimento da confiança junto a parceiros estratégicos, que passaram a ver o Brasil como um ator pouco comprometido com a sustentabilidade.

Além da suspensão das doações para o Fundo Amazônia e desconfiança dos países no campo econômico, a postura do governo Bolsonaro em relação à agenda ambiental foi marcada por desconfiança e enfrentamento com atores da sociedade civil. Nesse contexto, sua retórica agressiva contra ONGs ampliou ainda mais as tensões internacionais e reforçou o isolamento diplomático do Brasil.

Sousa et al (2024) pontua que Bolsonaro não apenas limitou a atuação dessas organizações, mas também as classificou como um "câncer" em discursos públicos, atribuindo a elas, sem apresentar provas, a responsabilidade por crimes ambientais, ao lado de indígenas e da imprensa. Assim, essa desconfiança levou o governo a monitorar organizações da sociedade civil, inclusive durante a Conferência do Clima em Madrid, em 2019, por meio da Agência Brasileira de Inteligência (ABIN). Tal postura evidenciou a intenção de reduzir a influência desses grupos na agenda ambiental, facilitando a flexibilização das políticas de proteção e consolidando o enfraquecimento institucional da governança ambiental no país

A deslegitimação das organizações da sociedade civil e o monitoramento de suas atividades revelaram uma estratégia política voltada a enfraquecer atores considerados críticos à agenda do governo, contribuindo para criar um ambiente de insegurança institucional, no qual a desconfiança substituiu o diálogo e abriu caminho para a expansão de práticas predatórias. Logo, o desmonte das políticas de fiscalização e proteção não foi apenas consequência de escolhas administrativas, mas parte de uma lógica mais ampla de governança que fragilizou os mecanismos de defesa socioambiental.

Diante disso, Alves (2025) destaca que as atividades predatórias e de exploração dos recursos naturais avançaram significativamente nesse período, onde, o

ex-presidente reduziu a autonomia e a capacidade de atuação de órgãos e instituições responsáveis pela preservação ambiental e pela defesa dos povos da floresta. Na prática, as ações do governo federal limitaram o trabalho de fiscalização e proteção, ao mesmo tempo em que criaram um ambiente de hostilidade contra servidores que atuavam na área ambiental.

O processo de fragilização interna e de desgaste internacional não ocorreu de forma isolada, mas esteve alinhado a uma orientação ideológica compartilhada com lideranças políticas de perfil semelhante no cenário global.

Ruviaro (2023) aponta que a aproximação do governo Bolsonaro com os Estados Unidos teve impacto direto na postura do Brasil na política externa do meio ambiente e na crítica ao “globalismo”, já que o comportamento negacionista nas negociações climáticas, exacerbado por Bolsonaro, resultou no colapso das negociações do Acordo Mercosul-UE e na desistência de sediar a COP-25. Aliás, os danos ambientais causados pelos incêndios na Amazônia, Cerrado e Pantanal, entre 2019 e 2020, prejudicaram a imagem internacional do Brasil, enfraquecendo sua imagem, onde, a política ambientalista de Bolsonaro transformou o país de protagonista em negociações internacionais para um pária, evidenciando a crescente resistência europeia ao acordo de livre-comércio entre o Mercosul e a União Europeia, além de intensificar as críticas ao desmatamento na Amazônia.

Além disso, esse processo de desgaste diplomático foi acompanhado por um discurso interno que buscava legitimar a postura do governo frente às críticas internacionais. Ao mesmo tempo em que o Brasil era pressionado por países europeus devido ao avanço do desmatamento e às queimadas, Bolsonaro reforçava um discurso de soberania nacional sobre a Amazônia, apresentada como alvo de interesses externos, não apenas desviando o foco da responsabilidade do governo nas crises ambientais, mas também criando terreno político para sustentar uma narrativa de defesa do território vinculada a valores nacionalistas e militares.

De acordo com Ramos (2021), no discurso de Bolsonaro, a Amazônia era frequentemente apresentada como uma região vulnerável a interesses externos, o que justificaria o fortalecimento da presença militar. Sua carreira política foi marcada pela defesa dos valores das Forças Armadas, e, como presidente, ele reforçou essa posição ao nomear milhares de militares para funções no governo federal. Durante a ditadura militar, tal visão orientou o Conceito Estratégico Nacional, que vinculava o desenvolvimento à exploração de recursos naturais e à ocupação efetiva do território.

Desse modo, consolidou-se a ideia da Amazônia como um espaço cuja ocupação constituía elemento central da segurança nacional — lógica que Bolsonaro retomou em sua própria narrativa.

Ao mesmo tempo em que o governo se distanciou de compromissos multilaterais e fragilizou acordos, sua narrativa interna reforçou a presença militar e o controle territorial como mecanismos de soberania e proteção frente a pressões externas. Dessa forma, a política ambiental bolsonarista combinou isolamento diplomático com a reinterpretação de antigas concepções estratégicas, transformando o debate sobre sustentabilidade em um instrumento de afirmação da autoridade do Estado sobre a região, ao mesmo tempo em que prejudica a credibilidade internacional do Brasil.

Segundo Gusmão e Pavão (2020), o pronunciamento de Ricardo Salles, então ministro do Meio Ambiente, durante reunião ministerial em 22 de abril de 2020, revelou, de forma direta e informal, a linha de ação defendida pela administração federal naquele período. Justamente no mês em que se registraram níveis recordes de desmatamento na Amazônia e queimadas históricas no Pantanal, Salles resumiu, perante o Presidente e demais integrantes do ministério, sua estratégia para a pasta: aproveitar a menor atenção da mídia, focada na pandemia da Covid-19, para alterar normas e simplificar regulamentos de maneira ampla, expressão que ficou conhecida pelo termo “passar a boiada”.

Na mídia, Bolsonaro também frequentemente minimizou ou negou os problemas ambientais. Brzezinski (2021) ressalta que em junho de 2020, no Dia Mundial do Meio Ambiente, afirmou em rede social que o Brasil seria “o país que mais preserva o meio ambiente do mundo”. Em outros momentos, ironizou a questão ambiental, sugerindo que só interessa a veganos ou chamando-a de “psicose ambiental”, além da equipe de governo incluir pessoas que negam a existência das mudanças climáticas ou rejeitam sua origem humana, contrariando consensos científicos. Sobre a Amazônia, Bolsonaro chegou a afirmar que o país é uma “virgem que todo tarado de fora quer”, criticando áreas de proteção como extensões que prejudicam a soberania nacional e associando o interesse internacional à cobiça de países ricos, como Alemanha e Noruega, por explorar os recursos da região.

Ademais, no mesmo ano, o garimpo ilegal se expandiu de forma significativa, impulsionado pelo discurso do próprio presidente, que defendia a exploração mineral em terras indígenas e criticava a atuação dos órgãos de

fiscalização ambiental. Essa postura foi interpretada por grupos ilegais como um sinal de permissividade, incentivando a entrada de milhares de garimpeiros na Terra Indígena Yanomami. Sendo assim, o resultado foi o agravamento da degradação ambiental, com poluição dos rios, destruição da floresta e aumento da pressão sobre as comunidades locais, que passaram a enfrentar não apenas os impactos ecológicos, mas também ameaças à sua saúde e segurança como a Covid-19 (Alves, 2025).

Machado et al (2021) frisam que durante a pandemia de Covid-19, a situação dos Yanomami se agravou pela combinação de omissão governamental e avanço do garimpo ilegal em seu território, onde, a presença de milhares de garimpeiros facilitou a disseminação do vírus e de outras doenças, enquanto o governo Bolsonaro foi acusado de não garantir assistência médica adequada, atrasando o envio de equipes de saúde e suprimentos. Os autores destacam o início da pandemia no território indígena:

Em 2020, quando o mundo inteiro foi surpreendido pela pandemia da Covid-19 e tantos serviços foram paralisados ou suspensos, o garimpo na TIY seguiu o movimento contrário: milhares de pessoas adentraram a floresta em busca de ouro e levaram, somado às antigas mazelas, o novo coronavírus. [...] Em 9 de abril, foi registrada a primeira morte por Covid-19 entre os yanomami. Seu corpo foi enterrado em Boa Vista sem que a família fosse avisada, desrespeitando o ritual funerário tradicional yanomami. [...] Em poucas semanas, constatou-se que 30% da população havia contraído o vírus (Machado et al, 2021).

A crise vivida pelos Yanomami durante a pandemia evidencia como a ausência de resposta governamental efetiva amplificou os impactos do garimpo ilegal, não apenas sobre o meio ambiente, mas também sobre a saúde e a segurança das comunidades. Sendo assim, o episódio revela a fragilidade das instituições de proteção e a forma como a combinação de omissão, permissividade e exploração predatória criou condições para uma verdadeira emergência humanitária no país.

Além disso, no segundo semestre de 2020, as queimadas no Pantanal atraíram atenção, devastando 10% da área do bioma e provocando a morte de diversas espécies locais. Em 22 de setembro do mesmo ano, durante a abertura da 75ª Assembleia Geral da ONU, o presidente Bolsonaro abordou a pandemia e o meio ambiente. Sobre este último, alegou que seu governo era alvo de uma grande campanha de desinformação sobre a Amazônia e o Pantanal, onde afirmou que a floresta amazônica, sendo úmida, não permitiria a propagação de fogo, e que as queimadas eram realizadas por indígenas e caboclos em áreas já desmatadas. As

afirmações são contestáveis e repercutiram negativamente no evento, gerando ainda mais danos à imagem diplomática brasileira (Dada; Armada, 2021).

Diante do exposto, percebe-se que as declarações do presidente na Assembleia Geral da ONU e as ações internas de seu ministério não foram fatos isolados, mas sim partes de uma mesma estratégia: projetar uma narrativa defensiva no exterior, ao mesmo tempo em que, no âmbito doméstico, avançava-se em mudanças regulatórias de caráter permissivo. Assim, o segundo semestre de 2020 consolidou não apenas o desgaste da política interna ambiental, mas também o alinhamento ao negacionismo em sua própria diplomacia ambiental.

3.2 Joaquim Leite: tentativa de recomposição e mitigação de danos diplomáticos (2021-2022)

Goldfarb et al (2022) observam que com o início da administração de Biden em 2021, o governo Bolsonaro enfrentou pressões dos posicionamentos ambientalistas, o que transformou seu alinhamento automático com os Estados Unidos em um desafio. Durante a Cúpula do Clima (2021), Bolsonaro tentou suavizar a imagem negativa do Brasil, fazendo promessas vagas, como alcançar a neutralidade climática até 2050 e eliminar o desmatamento ilegal até 2030, sem planejamento claro.

Contraditoriamente, anunciou um aumento no orçamento para preservação ambiental, enquanto, na prática, o orçamento do Ministério do Meio Ambiente em 2021 foi o menor dos últimos 20 anos e a promessa durou pouco, já que no dia seguinte, o governo cortou 240 milhões de reais do orçamento ambiental, e portanto, as reações internacionais ao seu discurso foram céticas quanto às metas e ao posicionamento do governo (Goldfarb et al, 2022).

Em 23 de junho de 2021, Ricardo Salles deixou o cargo de ministro do Meio Ambiente, conforme publicado em edição extraordinária do Diário Oficial da União. Como já destacado, durante a gestão, Salles adotou uma abordagem divergente das políticas ambientais brasileiras vigentes até 2018, o que gerou intensas críticas e pressão internacional como o aumento expressivo das queimadas e do desmatamento (Vancim; 2022).

O estopim para a saída de Salles foi a intensificação de investigações da Polícia Federal e do Supremo Tribunal Federal sobre suspeitas de facilitação de contrabando de madeira, além de irregularidades em sua atuação à frente da pasta. Em

meio ao desgaste político e à pressão judicial, o ministro pediu demissão em 23 de junho de 2021, alegando razões de foro pessoal. Ademais, a saída do ministro foi interpretada por muitos analistas como uma tentativa de reduzir a pressão internacional e sinalizar alguma abertura do governo a uma condução mais pragmática da agenda ambiental (G1, 2021).

Com a nomeação de Joaquim Leite como novo ministro do Meio Ambiente, o Brasil adotou uma postura mais proativa na COP-26 em 2021, realizada em Glasgow. Sob sua gestão e a liderança de Carlos França no Ministério das Relações Exteriores, o país reafirmou com o discurso do Presidente e do Ministro do Meio Ambiente, o compromisso de eliminar o desmatamento ilegal até 2028 e aderiu à Declaração dos Líderes de Glasgow sobre Florestas e Uso da Terra, reconhecendo a importância da preservação florestal na mitigação das emissões de gases de efeito estufa - tema sensível à administração Bolsonaro. Aliás, o Brasil assinou o Compromisso Global de Metano, que estabelece a meta de reduzir em 30% as emissões do gás até 2030. Vale destacar que a fermentação entérica na pecuária representa aproximadamente 15% das emissões totais de metano no país, tornando a questão particularmente relevante para a política ambiental brasileira (Fabris, 2023).

Ericeira (2024) destaca que foi também em 2021 que a ala pragmática do governo Bolsonaro tentou reaproximar-se da Noruega para restabelecer as doações ao Fundo Amazônia, sem sucesso. Na época, o vice-presidente Hamilton Mourão se reuniu com o então embaixador norueguês no Brasil, Odd Magne Ruud, para discutir a retomada da cooperação ambiental, no entanto, a Noruega impôs condições, como a apresentação de um plano concreto contra o desmatamento e o respeito ao formato original do Comitê Orientador do Fundo Amazônia. Dessa maneira, como o governo brasileiro não atendeu a essas exigências nem alterou sua política ambiental, o ministro do Meio Ambiente e Clima da Noruega declarou que o financiamento só seria retomado em caso de mudança de governo nas eleições de 2022.

Diante desse contexto, Goldfarb et al (2022) pontuam que com a queda de figuras-chave como Ernesto Araújo e Ricardo Salles, evidenciou-se que o governo brasileiro recorreu a estratégias de disfarce em sua diplomacia ambiental, procurando transmitir ao exterior uma percepção distinta da realidade revelada por satélites, estatísticas e pela política interna. Apesar desse esforço de reposicionamento, o país não conseguiu reverter o cenário de isolamento internacional em torno de Jair Bolsonaro.

Esse movimento de tentativa de reconfiguração da imagem ambiental brasileira ficou particularmente evidente na Cúpula de Líderes sobre o Clima, realizada em 22 de abril de 2021, quando Bolsonaro buscou sinalizar um novo compromisso do Brasil perante a comunidade internacional. Sendo assim, o presidente anunciou metas de neutralidade de carbono até 2050, antecipando em dez anos o compromisso anterior, e prometeu erradicar o desmatamento ilegal na Amazônia até 2030:

Ao discutirmos mudanças no clima, não podemos esquecer a causa maior do problema: a queima de combustíveis fósseis ao longo dos últimos dois séculos. O Brasil participou com menos de 1% das emissões históricas de gases de efeito estufa, mesmo sendo uma das maiores economias do mundo. No presente, respondemos por menos de 3% das emissões globais anuais. [...] Nesse sentido, determinei que nossa neutralidade climática seja alcançada até 2050, antecipando em 10 anos a sinalização anterior. Entre as medidas necessárias para tanto, destaco aqui o compromisso de eliminar o desmatamento ilegal até 2030, com a plena e pronta aplicação do nosso Código Florestal. Com isso, reduziremos em quase 50% nossas emissões até essa data (Agência Brasil, 2021)

Todavia, essas promessas contrastaram com ações concretas do governo, como o corte de verbas para o Ministério do Meio Ambiente e a redução de fiscalização ambiental, o que gerou críticas de organizações internacionais. Para piorar, Bolsonaro minimizou a responsabilidade histórica do Brasil nas emissões de gases de efeito estufa, afirmando que o país representa menos de 1% das emissões globais, o que foi contestado por dados mais recentes (G1, 2021b).

Também em 2021, no discurso em Assembleia Geral, da ONU, Bolsonaro buscou projetar o Brasil como referência em responsabilidade ambiental, destacando a antecipação da meta de neutralidade de carbono de 2060 para 2050 e a redução de 32% no desmatamento da Amazônia em agosto daquele ano. Assim, Bolsonaro enfatizou a legislação ambiental brasileira, apresentando-a como modelo global de proteção florestal, e convidou líderes internacionais a conhecerem pessoalmente os esforços do país na preservação da floresta amazônica (Brasil, 2021). O discurso reforçou a narrativa de que o Brasil estaria comprometido com soluções climáticas de mercado e políticas de economia verde, posicionando-se estrategicamente em meio às pressões internacionais por maior controle sobre suas florestas:

Antecipamos, de 2060 para 2050, o objetivo de alcançar a neutralidade climática. Os recursos humanos e financeiros, destinados ao fortalecimento dos órgãos ambientais, foram dobrados, com vistas a zerar o desmatamento ilegal. E os resultados desta importante ação já começaram a aparecer! Na Amazônia, tivemos uma redução de 32% do desmatamento no mês de agosto, quando comparado a agosto do ano anterior. Qual país do mundo tem uma política de preservação ambiental como a nossa? Os senhores estão convidados a visitar a nossa Amazônia! (Brasil, 2021)

Entretanto, tais declarações contrastaram com indicadores ambientais do período, como cortes orçamentários em órgãos ambientais, enfraquecimento da fiscalização e aumento do desmatamento e queimadas em regiões críticas. Sendo assim, o discurso foi visto como eminentemente retórico, buscando reposicionar o país na agenda climática global sem implementar mudanças substanciais nas políticas internas (El país, 2021).

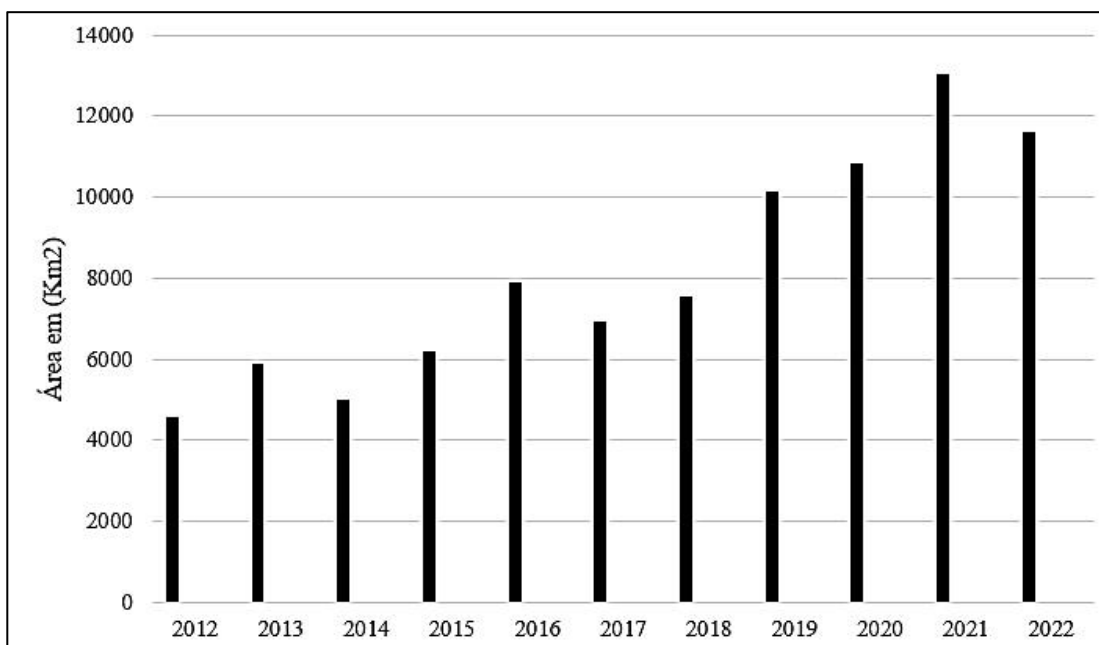
Dessa forma, a resistência dos países com o Brasil persistiu em 2022, quando a diplomacia ambiental brasileira continuou marcada pelo isolamento e contradições. Ruviaro (2023) aponta que a gestão Bolsonaro ainda se manteve marcada por contradições e isolamento internacional. Apesar de gestos pontuais de engajamento, como a reafirmação de compromissos assumidos na COP-26, a falta de medidas concretas para combater o desmatamento e a degradação ambiental reforçou a desconfiança internacional, visto que o país permaneceu afastado de mecanismos multilaterais e enfrentou pressão internacional, especialmente de países europeus e dos Estados Unidos, que condicionaram cooperação e investimentos à mudança na política ambiental.

No último ano do governo Bolsonaro, o Brasil permaneceu marginalizado em discussões globais sobre meio ambiente devido à desconfiança internacional gerada pelo aumento do desmatamento e das queimadas na Amazônia. Desse modo, o congelamento do Fundo Amazônia reforçou esse isolamento, já que países como Noruega e Alemanha condicionaram sua retomada a mudanças concretas na política ambiental brasileira (Brasil, 2023).

Essa desconfiança internacional estava diretamente ligada ao avanço expressivo do desmatamento entre 2019 e 2022, visto que, a flexibilização das normas ambientais, o crescimento do garimpo ilegal e a expansão da agropecuária em áreas protegidas impulsionaram a devastação da floresta. Dados do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE) apontam que, apenas em 2021, a taxa de desmatamento atingiu 13.235 km², o maior patamar em 15 anos. Embora o aumento já tivesse

iniciado em 2016, durante o governo Michel Temer, o avanço da destruição se intensificou significativamente a partir de 2019, como demonstrado no **Gráfico 1**.

Gráfico 1 - Taxa de Desmatamento na Amazônia (2012-2022)



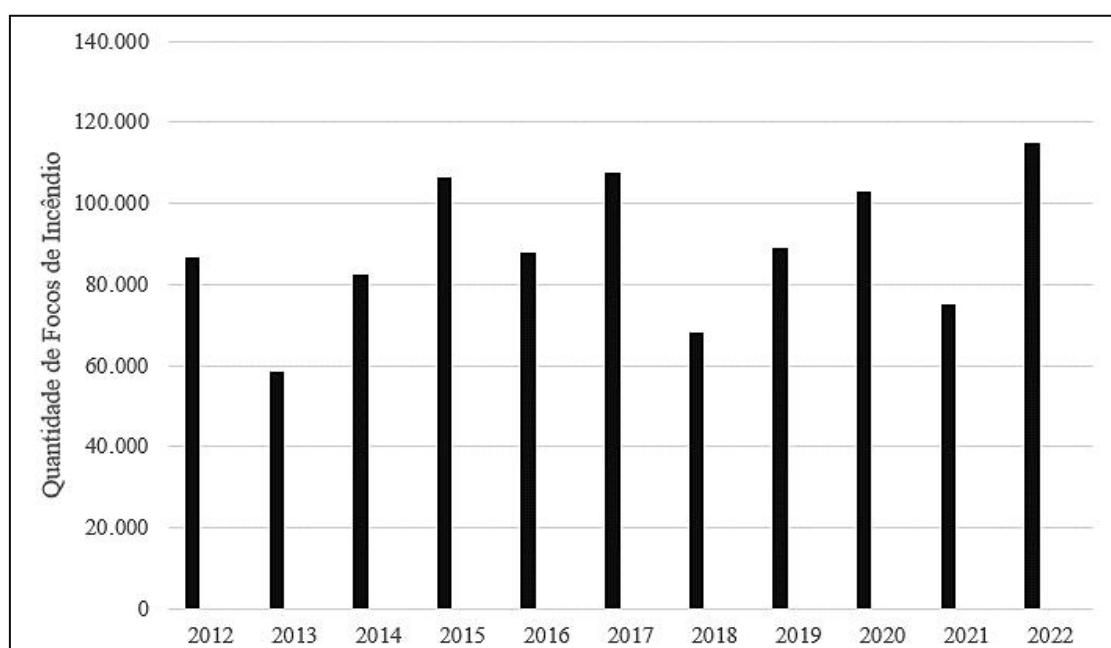
Fonte: PRODES/INPE. Elaboração Própria, 2025.

Rosa (2020) destaca que durante 2019 e 2020, o governo Bolsonaro reduziu significativamente os recursos destinados à contratação de profissionais para prevenção e combate ao fogo em áreas federais. Diante disso, o orçamento previsto para a contratação temporária de brigadistas, somado aos gastos com diárias de civis que atuam no controle dos incêndios, sofreu um corte expressivo, passando de R\$ 23,78 milhões em 2019 para apenas R\$ 9,99 milhões para 2020 – uma redução de 58%.

Oliveira Neto (2022) destaca que em essa crise foi agravada em 2020 pela falta de políticas ambientais eficazes durante o governo Bolsonaro, que enfraqueceu órgãos de fiscalização, reduziu investimentos em prevenção e combate a incêndios e incentivou atividades como a pecuária e o desmatamento, fatores que aumentaram a incidência do fogo. Nesse mesmo ano, o Pantanal enfrentou a pior temporada de queimadas já registrada, com mais de 4,5 milhões de hectares devastados pelo fogo, o equivalente a cerca de 30% do bioma.

Para mais, observa-se também que o número de queimadas na Amazônia entre 2019 e 2022 foi alarmante, atingindo níveis historicamente elevados. Dados do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE) indicam que a intensificação das queimadas esteve diretamente associada ao aumento das atividades ilegais, como o garimpo e a expansão agropecuária, além do enfraquecimento dos órgãos de proteção ambiental. Aliás, o ano de 2022, em particular, registrou o maior número de focos de incêndio desde 2010, refletindo o avanço do desmatamento e a redução das políticas de fiscalização ambiental, como demonstra o **Gráfico 2**.

Gráfico 2 – Taxa de Focos de Incêndio na Amazônia (2012-2022)



Fonte: INPE/ Terra Brasilis. Elaboração Própria, 2025.

As emissões de gases de efeito estufa no Brasil também aumentaram significativamente durante a gestão de Bolsonaro, impulsionadas principalmente pelo desmatamento e pelas queimadas. No primeiro ano de sua administração, as emissões cresceram 10%, totalizando 2,175 bilhões de toneladas de CO₂, devido ao aumento do desmatamento na Amazônia. Em 2020, as emissões de CO₂ na Amazônia aumentaram 122% em comparação com a média de 2010 a 2018, resultado do declínio na aplicação de leis ambientais. Ao longo dos quatro anos do governo Bolsonaro, o Brasil emitiu um total de 9,4 bilhões de toneladas métricas de gases de efeito estufa, ultrapassando pela primeira vez desde 2003-2006 a marca de 9 bilhões de toneladas, conforme demonstra a **Tabela 1**.

Tabela 1 – Emissão Total de CO₂ do Brasil por setor durante a gestão Bolsonaro.

Categoria	2019	2020	2021	2022
Agropecuária	562.625.609	576.172.699	597.532.212	617.800.840
Energia	411.668.842	390.211.974	437.167.728	415.510.613
Mudança do Uso da Floresta e da Terra	1.186.635.265	1.101.771.345	1.367.365.035	1.392.021.906
Processos Industriais	86.382.108	86.923.960	95.882.583	90.390.347
Resíduos	89.552.323	91.397.735	92.106.273	91.302.486
Total	2.336.864.147	2.246.477.713	2.590.053.832	2.607.026.192

Fonte: SEEG/ Observatório do Clima. Elaboração Própria, 2025.

Os dados da tabela apontam um aumento das emissões de CO₂ no período de 2019 a 2022 pode ser atribuído a múltiplos fatores interligados. Segundo relatório do Observatório do Clima (2022), são esses fatores: i) a agropecuária, que representa uma parcela significativa das emissões, registrou crescimento contínuo, refletindo a expansão de atividades como pecuária e cultivo em áreas desmatadas; ii) a categoria Mudança do Uso da Terra e Floresta mostra um aumento ainda mais expressivo, o que indica que o avanço do desmatamento ilegal, a grilagem de terras e as queimadas em florestas e biomas sensíveis foram determinantes para elevar os níveis de CO₂.

Além disso, o quadro se agrava quando se considera a postura do governo Bolsonaro frente à diplomacia ambiental, marcada por isolamento em fóruns internacionais, minimização dos alertas sobre mudanças climáticas e incentivo a atividades econômicas de alto impacto ambiental (Observatório do Clima, 2022).

Diante disso, Gusmão e Pavão (2020) concluem que o desmonte das políticas ambientais no governo Bolsonaro não foi fruto de decisões isoladas, mas sim de uma estratégia coordenada pelo próprio Executivo, com Ricardo Salles à frente do processo. Desse modo, esse desmonte se refletiu na centralização autoritária das decisões e na rápida eliminação de fóruns de debate ambiental, reduzindo a transparência e a participação da sociedade civil, academia e órgãos como FUNAI, Ibama e ICMBio, onde os setores mais afetados estiveram as políticas climáticas e de

proteção das florestas, especialmente na Amazônia, comprometendo o cumprimento do Acordo de Paris e prejudicando a posição do Brasil no cenário internacional.

No âmbito da Diplomacia Ambiental, esses dados reforçam o impacto negativo da política ambiental de Bolsonaro na imagem do Brasil, visto que aumento da destruição ambiental levou ao congelamento do Fundo Amazônia por países como Noruega e Alemanha e contribuiu para a resistência europeia ao Acordo Mercosul-UE. Dessa maneira, a falta de medidas concretas para conter o desmatamento gerou desconfiança de outros atores internacionais, afastando o Brasil de mecanismos multilaterais e limitando sua participação em negociações ambientais internacionais. Assim, a gestão Bolsonaro não apenas reconfigurou a política ambiental interna, mas também minou a posição do Brasil como ator relevante na diplomacia ambiental (Ruviaro, 2023).

Finalmente, a Diplomacia Ambiental durante o governo Bolsonaro marcou um retrocesso na política e na liderança ambiental do Brasil, cuja abordagem foi marcada pela hostilidade contra indivíduos e grupos que se opunham à sua agenda ambiental; a ênfase na exploração da Amazônia como pauta central do governo; a exclusão da sociedade civil e de setores não governamentais da formulação de políticas ambientais; o enfraquecimento da participação do Brasil em acordos e compromissos ambientais internacionais e sobretudo, a redução das atribuições de órgãos responsáveis pela regulação e fiscalização ambiental, incluindo a extinção de instâncias institucionais voltadas ao meio ambiente (Fabris, 2023).

Apesar disso, a atuação dos ministros do Governo Bolsonaro nas Conferências das Partes (COPs) sempre insistiram em destacar a imagem de um Brasil comprometido com a proteção ambiental da floresta amazônica e a preservação de sua soberania, buscando retratar o país como defensor do meio ambiente, reforçando a ideia de que a gestão brasileira estava alinhada com os objetivos globais de sustentabilidade. Contudo, os dados empíricos e as evidências contradizem essa narrativa, revelando um descompasso entre o discurso, a atuação do governo nesses eventos e a realidade ambiental.

O próximo capítulo, portanto, dedicará atenção à análise da atuação e dos discursos do governo Bolsonaro especificamente nas COPs 25, 26 e 27. Nesses fóruns multilaterais, evidencia-se uma clara divergência entre a política externa ambiental adotada pelo governo e as práticas consolidadas de diplomacia ambiental nesses eventos internacionais. Tal discrepância revela como a gestão Bolsonaro representou

uma ruptura significativa no padrão diplomático que vinha sendo construído pelo Brasil desde o fim da ditadura militar.

4. DIPLOMACIA AMBIENTAL DO BRASIL NAS COP'S 25, 26 E 27 (2019-2022)

A diplomacia ambiental brasileira durante o governo Jair Bolsonaro foi marcada por forte controvérsia no cenário internacional, especialmente pela atuação de seus ministros do Meio Ambiente, Ricardo Salles e Joaquim Leite, nas Conferências das Partes (COPs) da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima. Entre a COP 25 (2019) e a COP 27 (2022), a postura do Brasil oscilou entre a defesa de interesses econômicos imediatos, a tentativa de atrair recursos internacionais e a busca por recuperar credibilidade após críticas sobre o aumento do desmatamento e a flexibilização de normas ambientais. Destarte, este capítulo se dispõe a analisar como Salles e Leite conduziram a diplomacia ambiental nesses fóruns multilaterais, destacando estratégias, tensões e impactos sobre a imagem do Brasil no debate sobre o clima.

4.1 Discurso e Atuação de Ricardo Salles na COP 25

A participação do Brasil na COP 25, sob a liderança do então ministro Ricardo Salles, constituiu um marco relevante para compreender as transformações recentes da diplomacia ambiental brasileira, visto que, a conferência revelou o distanciamento do país em relação ao protagonismo que historicamente exercia nas negociações climáticas e evidenciou o alinhamento do governo Bolsonaro a narrativas negacionistas e interesses econômicos de curto prazo.

Segundo Miguel (2022), o governo Bolsonaro importou narrativas negacionistas de *think tanks*¹ conservadores norte-americanos. Em 2019, o Itamaraty enviou um diplomata a uma conferência organizada pelo Heartland Institute, em Washington, de onde se difundiu a ideia de que a questão climática não seria científica, mas uma disputa ideológica entre capitalismo e socialismo. No mesmo ano, o então ministro Ricardo Salles também se reuniu com o Competitive Enterprise

¹ Think tanks, ou "tanque de ideias", é uma organização ou grupo de especialistas que se dedica a pesquisar, analisar e debater temas complexos, como política, economia e meio ambiente, para gerar propostas, influenciar políticas públicas e formar opinião pública com base em evidências (Schmidt, Mello, 2021)

Institute (CEI)², consolidando vínculos com grupos que questionavam a agenda climática internacional, meses antes da COP25.

Diante disso, esse alinhamento ideológico influenciou diretamente a postura do Brasil na COP25, em Madri, onde, a delegação brasileira compareceu em número reduzido, sem propostas consistentes, e associou-se a países como Estados Unidos, Austrália e Arábia Saudita na obstrução das negociações. Assim, ao abandonar sua histórica posição de liderança entre países emergentes, o Brasil deixou de pressionar os desenvolvidos por metas mais ambiciosas de redução de emissões (Miguel, 2022).

Nesse contexto, Ichiba, Bonzanini e Damiano (2023) destacam que a participação do Brasil na COP-25 já começou sob forte escrutínio internacional, especialmente devido à adesão tardia do país a um dos acordos e às polêmicas declarações do presidente e de membros do governo, como o ministro do Meio Ambiente, Ricardo Salles.

Desde o início do discurso de Salles na conferência, o ex-ministro procurou deslocar o foco das responsabilidades brasileiras, enfatizando a necessidade de regulamentação do Artigo 6 do Acordo de Paris — que trata dos mecanismos de mercado de carbono — e sugerindo que os países em desenvolvimento só poderiam avançar na pauta ambiental caso recebessem recursos financeiros dos países desenvolvidos. Sendo assim, o ministro afirmou que é impossível pedir que países com dificuldades sociais e econômicas relevantes façam investimentos nessa área sem que haja uma contrapartida internacional concreta (Brasil, 2019).

Ao mesmo tempo, fez críticas diretas e indiretas à cobrança internacional que o Brasil vinha sofrendo por conta do aumento expressivo do desmatamento e das queimadas na Amazônia, onde, Salles sugeriu que grande parte das críticas ao país derivava de interesses econômicos e protecionistas de países estrangeiros, e não de genuína preocupação ambiental. Sendo assim, essa narrativa nacionalista e defensiva foi acompanhada da tentativa de apresentar o Brasil como um exemplo de legislação ambiental rígida, mencionando o Código Florestal como "um dos mais exigentes do mundo", e de afirmar que o país preservava "mais de 66% de seu território com vegetação nativa" (Brasil, 2019).

² O Competitive Enterprise Institute (CEI), fundado em 1984, nos EUA, é um think tank libertário voltado à defesa do governo limitado e da livre iniciativa. É reconhecido por promover discursos de negação das mudanças climáticas (Greenpeace, 2025).

O discurso de Salles na COP 25 mostrou-se contraditório e, em grande medida, desconectado da realidade ambiental brasileira. Enquanto buscava transmitir uma imagem de compromisso técnico e responsável com a preservação, os dados oficiais dos sistemas PRODES e Terra Brasilis apontavam um aumento de aproximadamente 30% no desmatamento da Amazônia Legal em 2019, em comparação ao ano anterior, além de mais de 80 mil focos de queimadas registrados na região no mesmo período (INPE, 2025).

Somado a isso, a fragilização institucional promovida pelo próprio governo — marcada pela redução de orçamento de órgãos de fiscalização como IBAMA e ICMBio, bem como pela nomeação de militares sem experiência ambiental para cargos técnicos — reforçava a percepção de negligência (Gusmão; Pavão, 2022). O discurso, portanto, mascarava um cenário de retrocessos, em que a fiscalização era desincentivada e a flexibilização de normas ambientais se tornava uma diretriz explícita, revelando o caráter enganoso de sua fala perante a comunidade internacional.

Outro aspecto central da fala de Salles na COP-25 foi a tentativa de justificar os índices ambientais negativos como fruto da pobreza regional e da pressão socioeconômica. Embora tenha citado o baixo Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) da região amazônica e a necessidade de promover desenvolvimento sustentável, o discurso evitou mencionar qualquer medida concreta adotada pelo governo para enfrentar essas desigualdades estruturais ou para oferecer alternativas à economia predatória baseada em grilagem, garimpo ilegal e expansão agropecuária, onde, essa omissão foi acompanhada de uma estratégia discursiva de naturalização dos danos ambientais (Brasil, 2019).

Sendo assim, o ministro minimizou a gravidade das queimadas e do desmatamento, tratando-os como eventos “cíclicos” ou “naturais”, e não como resultado direto do afrouxamento da fiscalização e da sinalização permissiva dada pelo governo às atividades ilegais na floresta (Brasil, 2019).

Todavia, estudos como o de Guedes et al. (2013) mostram que a pobreza por si só não explica o desmatamento — ao contrário: sem acesso a crédito, infraestrutura e políticas robustas, as comunidades recorrem à derrubada como última alternativa. Celentano et al. (2009) corroboram que o desmatamento em áreas de fronteira

provoca um ciclo “*boom-and-bust*”³, sem impacto duradouro na redução da pobreza. Mais recentemente, Fedele et al. (2021) sublinham que a narrativa de que a floresta causa pobreza simplifica uma questão complexa: as populações tradicionais precisam de condições de infraestrutura e apoio institucional, não da abertura de novas frentes agrícolas.

Dessa maneira, a fala de Salles evidencia que, ao responsabilizar a pobreza regional pelos índices ambientais negativos sem apresentar políticas efetivas de enfrentamento, o ministro reforçou uma narrativa reducionista e politicamente conveniente. Assim, esse enquadramento obscureceu o papel do próprio governo na fragilização da governança ambiental e serviu para naturalizar práticas ilegais que intensificam a degradação amazônica.

Além disso, logo após sua participação na COP-25, o então ministro do Meio Ambiente, Ricardo Salles, recorreu à rede social Twitter/X para ironizar o evento, publicando a frase: “Para compensar nossas emissões na COP, um almoço veggie!”. A declaração, marcada por tom sarcástico, evidenciou o desprezo do ministro pelas pautas ambientais e pelas estratégias de compensação de carbono, deslegitimando o debate climático internacional ao tratá-lo com escárnio e superficialidade (Ichiba; Bonzanini; Damiano, 2023).

Por essa razão, o conjunto de retrocessos ambientais promovido pelo governo acabou rendendo ao Brasil o título de “fóssil do ano”, concedido pela organização Climate Action Network (CAN) ao país cuja atuação foi considerada a mais prejudicial à agenda climática em 2019, especialmente em razão do desempenho insatisfatório durante a COP-25 (Greenpeace, 2019).

Portanto, a atuação e o discurso por Ricardo Salles na COP-25 não apenas ocultou a realidade da política ambiental do governo Bolsonaro, como também revelou uma tentativa deliberada de reposicionar o Brasil no cenário internacional com base em uma retórica técnica e defensiva, mas desprovida de respaldo (Miguel, 2022). Assim, a desconexão entre discurso e realidade comprometeu a credibilidade do país nas negociações multilaterais e marcou o início de um ponto de inflexão na histórica tradição de protagonismo ambiental brasileiro.

Enquanto falava em cooperação internacional e desenvolvimento sustentável, os fatos apontavam para um processo sistemático de desmonte da governança

³ “Ciclo de auge e queda”, em tradução própria.

ambiental, de deslegitimação das instituições de fiscalização e de desarticulação de políticas públicas voltadas à proteção da floresta amazônica e dos povos tradicionais. Logo, a atuação do Brasil na COP-25 se revelou não como um exemplo de diplomacia ambiental eficaz, mas como um caso emblemático de dissonância entre o que se diz e o que se faz — com consequências graves para o meio ambiente e para a reputação internacional do país que se agravou nos anos posteriores.

Figura 1 – Fotografia de Ricardo Salles discursando na COP-25 em Madrid, Espanha.



Fonte: Poder360, 2019.

4.2 Discurso e Atuação de Joaquim Leite nas COPs 26 e 27

Como já exposto no capítulo anterior, a chegada de Joaquim Leite ao comando da política ambiental brasileira marcou uma virada estratégica no enfrentamento das críticas internacionais na transição pós- Ricardo Salles. Nomeado ministro em maio de 2021, Leite vinha de uma atuação técnica — especialmente como secretário da Amazônia e Serviços Ambientais — que já sinalizava certa continuidade das diretrizes anteriores, embora com menor visibilidade política (CNN, 2021).

Em agosto daquele ano, como preparação formal para a Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas, recebeu o presidente da COP26, Alok Sharma, em reunião oficial, demonstrando disposição em restabelecer canais diplomáticos antes do encontro climático global (Brasil, 2021a). Desse modo, esses primeiros gestos indicavam uma postura de reconstrução da interlocução internacional, embasada em dados e com maior protagonismo técnico, que ganharia corpo nas semanas seguintes com os anúncios de compromissos e metas climáticas.

Contudo, Faé e Sansoni (2022) enfatizam que a participação do Brasil na 26ª Conferência das Partes da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (COP26), realizada em 2021, gerou frustração desde o início na comunidade internacional, especialmente devido à ausência do então presidente Jair Bolsonaro, fato amplamente repercutido pela imprensa estrangeira e sendo justificada pelo vice-presidente Hamilton Mourão, - que afirmou que a presença do chefe do Executivo poderia provocar críticas e reações negativas.

Diante disso, a representação brasileira ficou a cargo de Joaquim Leite, ministro do Meio Ambiente à época, cujo discurso adotou estratégias retóricas voltadas à construção de uma imagem do Brasil como liderança ambiental global, comprometida com a agenda climática internacional. Logo no início, o ministro destaca a atualização da Contribuição Nacionalmente Determinada (NDC)⁴ brasileira, com a meta de redução de 50% das emissões de gases de efeito estufa até 2030 e de alcançar a neutralidade climática até 2050 (Brasil, 2021b). Embora tais compromissos demonstrem um grau elevado de ambição no plano discursivo, nota-se um alerta para a fragilidade jurídica e metodológica da revisão da NDC.

Delgado, Marques e Lemos (2021) apontam que o Brasil adotou como base de cálculo da NDC o ano de 2005, com projeções de emissões mais elevadas do que as apresentadas na NDC original de 2015, o que, na prática, permitiu ao governo aumentar o volume absoluto de emissões permitidas até 2030, mesmo sob a aparência de maior ambição. Aliás, esse fenômeno ficou conhecido como *Greenwashing*⁵ de metas e não implica redução real adicional, contrariando o princípio de progressividade estabelecido pelo Acordo de Paris.

No tocante da Floresta Amazônica, Huguenin e Meirelles (2022) analisam a promessa de “zerar o desmatamento ilegal até 2028” na floresta, surge como um dos pontos centrais do discurso, mas confronta-se diretamente com os dados do período. De acordo com o INPE (Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais), entre agosto de 2020 e julho de 2021 — exatamente o ciclo anual anterior à COP26 — o

⁴ São os planos e compromissos que cada país estabelece voluntariamente para reduzir suas emissões de gases de efeito estufa (GEE) e adaptar-se às mudanças climáticas, no âmbito do Acordo de Paris (UNFCCC, 2025)

⁵ Greenwashing é um termo usado para descrever estratégias de marketing ou comunicação em que uma empresa, governo ou organização tenta aparentar preocupação ambiental ou responsabilidade sustentável, sem realmente adotar práticas ecológicas efetivas (Brasil, 2025).

desmatamento na Amazônia Legal aumentou em 22%, atingindo 13.235 km², o maior patamar em desde 2006. Assim, o aumento foi registrado mesmo com a presença de operações pontuais de fiscalização, o que evidencia a ineficácia das políticas públicas adotadas.

Além disso, Leite afirma também que o governo federal teria dobrado os recursos destinados às agências ambientais e contratado 739 novos agentes, mas essa declaração carece de respaldo nos dados orçamentários e administrativos. O ex-ministro alegou:

Para conter o desmatamento ilegal na Amazônia, o Governo Federal dobrou os recursos destinados às agências ambientais federais e promoveu a abertura de concursos para 739 novos agentes ambientais. Além disso, o Ministério da Justiça intensificou as ações de comando e controle, com 700 homens da Força Nacional em campo, que atuam em 23 municípios de forma ostensiva e permanente. O Ministério da Defesa, recentemente, lançou um inovador e ainda mais preciso sistema de monitoramento da floresta amazônica (Brasil, 2021b).

Todavia, o orçamento do Ministério do Meio Ambiente, em termos reais, havia sido sistematicamente reduzido desde 2019. Segundo o Observatório do Clima (2021), em 2021, o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) e o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio) operaram com seus menores orçamentos em mais de uma década. Dessa maneira, os concursos mencionados por Leite só foram autorizados tardiamente e ainda não haviam gerado impacto concreto na capacidade fiscalizatória do Estado.

Outro ponto recorrente no discurso diz respeito à exaltação de programas e marcos institucionais — como o Novo Marco do Saneamento Básico, o Programa Águas Brasileiras, o Programa Nacional de Pagamentos por Serviços Ambientais (Floresta+), entre outros — como exemplos de uma “real política ambiental” (Brasil, 2021b). Embora esses instrumentos sejam, em teoria, positivos, sua implementação prática era incipiente ou marginal à época do pronunciamento.

Segundo o Inesc (2020), por exemplo, o Floresta+, anunciado como política inovadora de incentivo à conservação, ainda não possuía escala ou orçamento compatível com o desafio de proteger vastas áreas de vegetação nativa, e a maior parte de seus contratos-piloto estava concentrada em ações-piloto sem monitoramento público adequado.

Além disso, o ministro destacou supostas conquistas da política energética, como a matriz elétrica composta por 84% de fontes renováveis (Brasil, 2021b). De

fato, essa é uma característica histórica do Brasil, mas não resultado direto da política ambiental do governo Bolsonaro.

De acordo com Santos (2017), o crescimento das fontes solar e eólica, por exemplo, é fruto de investimentos iniciados ainda na década anterior, e não de novas diretrizes estratégicas implementadas pela administração vigente. Logo, ao atribuir os méritos da matriz energética renovável às ações do governo atual, o discurso se apropria indevidamente de avanços estruturais históricos.

No campo da diplomacia climática, Leite reafirma o apoio ao mercado global de carbono e à regulamentação do Artigo 6 do Acordo de Paris, com críticas à lentidão no repasse dos 100 bilhões de dólares anuais prometidos pelos países desenvolvidos. O ministro declarou:

Os países que histórica e atualmente são os responsáveis pelos maiores volumes de poluição da atmosfera devem demonstrar suas efetivas ambições de financiamento nesta conferência, sem postergar ainda mais um compromisso assumido em 2015 e até o momento não realizado em sua plenitude. Todas as partes desta conferência devem assumir suas responsabilidades comuns, porém diferenciadas na direção de uma economia verde neutra em emissões. O desafio global a ser superado é reverter a lógica negativa da punição, da sanção e da proibição, para a lógica positiva do incentivo, da inovação, da priorização (Brasil, 2021b).

Embora tal cobrança seja legítima e amparada no princípio das responsabilidades comuns, porém diferenciadas, o Brasil à época apresentava baixa transparência e credibilidade para atrair tais investimentos, onde, diversos fundos internacionais, como o Fundo Amazônia, encontravam-se paralisados por disputas ideológicas e falta de prestação de contas por parte do governo (Dada; Armada, 2021).

A fala final do ministro, ao afirmar que “o futuro verde já começou no Brasil”, sintetiza bem a dissonância entre o discurso e a realidade das políticas tomadas pelo governo. Enquanto o discurso buscava projetar uma imagem de país moderno, inovador e ambientalmente responsável, os dados empíricos indicavam o enfraquecimento da governança ambiental, o avanço do desmatamento, a diminuição da fiscalização e a politização das instituições ambientais.

Em vista disso, essa contradição enfraqueceu a posição do país nas negociações multilaterais e gerou desconfiança entre parceiros comerciais e investidores. Assim, o caso do Brasil em Glasgow demonstra que o ministro quis transmitir uma imagem de um Brasil engajado, moderno e parte da solução climática, tentando virar a página de críticas passadas (G1, 2021). Contudo, embora tenha abordado a Amazônia, faltou profundidade, autocrítica e elementos centrais do debate sobre a floresta, onde, a

declaração se concentrou mais em mostrar ações positivas e cobrar países ricos, do que enfrentar de frente os problemas ambientais mais sensíveis.

Figura 2 - Fotografia de Joaquim Leite em discurso na COP-26 em Glasgow, Escócia.



Fonte: Brasil; Ministério do Meio Ambiente, 2021.

Assim como na COP-26, o discurso do então ministro do Meio Ambiente, Joaquim Leite, na COP27 — realizado em novembro de 2022, em Sharm el-Sheikh no Egito — buscou projetar a imagem de um Brasil comprometido com uma 'economia verde racional', valorizando parcerias com o setor privado e destacando programas governamentais implementados nos anos recentes (Brasil, 2022). No entanto, o pronunciamento permaneceu marcado por contradições evidentes.

Inicialmente, o ministro menciona que o governo inverteu a lógica anterior, abandonando a abordagem punitiva em prol de políticas de incentivo e empreendedorismo ambiental. Joaquim Leite declarou:

Desde 2019, trabalhamos junto com o setor privado para encontrar soluções climáticas e ambientais lucrativas para as empresas, as pessoas e a natureza. Invertemos a lógica dos governos anteriores, que só agiam para multar, reduzir e culpar. Este governo faz políticas para incentivar, inovar e empreender, criando, assim, marcos legais para uma robusta economia verde, com geração de emprego e renda a todos os brasileiros (Brasil, 2022).

Ao mencionar programas como o Recicla+ e o Lixão Zero, o ministro busca reforçar a narrativa de modernização e compromisso ambiental (Brasil, 2022).

Todavia, muitas dessas iniciativas, embora lançadas oficialmente, são fortemente criticadas por sua baixa efetividade, falta de escala e fragilidade institucional. O programa Lixão Zero, por exemplo, mesmo citado como emblemático, não conseguiu eliminar a maior parte dos lixões do país. Como reportado por O Eco (2022), não existem dados técnicos que corroborem com a narrativa exposta pelo ministro durante o discurso na COP.

Outro ponto crítico é a ênfase no mercado regulado de carbono e na monetização dos ativos ambiental. Embora o Brasil possua potencial inegável nesse setor, a ONG Dialogue Earth (2024) destaca que a regulamentação efetiva do mercado de carbono ainda estava em estágio inicial em 2022, sem um marco legal consolidado ou mecanismos transparentes de verificação e comercialização de créditos. Logo, a proposta de tornar o Brasil “líder na exportação de créditos de carbono” ignora os desafios regulatórios, os riscos de *greenwashing*, e a credibilidade internacional abalada pelas políticas ambientais do governo até então.

O trecho em que Leite critica líderes estrangeiros por usarem “jatos particulares” para “cobrar metas dos outros” e por sugerirem tecnologias “desconexas da realidade brasileira” revela um tom defensivo e ideologizado que foge ao padrão diplomático esperado em um fórum multilateral (G1, 2022). Ao rejeitar as “metas forçadas” e criticar uma suposta “inflação verde”, o ministro repete a retórica bolsonarista que frequentemente tratava a agenda ambiental como entrave ao crescimento, desconsiderando o consenso científico sobre a urgência da ação climática. Leite declarou:

Filantropos, líderes e empresários – e seus sempre exagerado número de assessores – vieram em jatos particulares ao luxuoso balneário do Mar Vermelho para cobrar metas de redução de emissões dos outros, sugerindo carros ultramodernos movidos a hidrogênio ou 100% elétricos, completamente desconexos da realidade de diversas regiões do Brasil e do mundo. Os governos têm a responsabilidade de atuar nesta agenda com racionalidade, sem discursos populistas e utópicos. Um bom exemplo é o financiamento para renovação de frotas de caminhões, carros, tratores e embarcações. Só no Brasil temos mais de 900 mil caminhões com mais de 25 anos, imagine a quantidade de veículos ao redor do mundo. Isso, sim, reduz emissões, melhora a saúde pública e gera empregos (Brasil, 2022).

Por fim, Leite afirmou que o Brasil tem como meta a neutralidade climática até 2050, o que formalmente foi apresentado à ONU em 2021 (Brasil 2022). No entanto, a credibilidade desse compromisso foi abalada pela incoerência entre o discurso internacional e a política interna, especialmente o aumento do desmatamento,

a redução da fiscalização, e a ausência de um plano nacional robusto e articulado para transição energética e conservação ambiental (Ruviano, 2023).

Sendo assim, o próprio financiamento climático, cobrado com ênfase no discurso, era contraditoriamente negligenciado quando se tratava da gestão do Fundo Amazônia, congelado por iniciativa do governo Bolsonaro até a sua reativação no início de 2023 (Ericeira, 2024).

Apesar do discurso do então ministro Joaquim Leite na COP27 tenha sido marcado por contradições e por um tom defensivo pouco condizente com a diplomacia multilateral, o impacto internacional imediato foi relativamente discreto, se devendo, em parte, ao contexto político e eleitoral brasileiro daquele momento.

Lima (2023) observa que na mesma conferência, a presença do recém-eleito presidente Luiz Inácio Lula da Silva gerou grande expectativa e reposicionou o Brasil no cenário internacional. Nesse sentido, a participação de Lula na COP27, ainda antes de sua posse oficial, simbolizou o retorno do país à arena global e seu discurso foi um dos mais aguardados do evento, sendo acompanhado por encontros bilaterais com as principais lideranças mundiais, como Estados Unidos e China, além de diálogos com representantes da sociedade civil, movimentos sociais e lideranças indígenas.

Figura 3 - Fotografia de Joaquim Leite na COP-27, em Sharm el-Sheikh, Egito.



Fonte: Brasil; Ministério do Meio Ambiente, 2022.

Finalmente, a presença de Joaquim Leite nas COPs 26 e 27 refletiu um movimento estratégico do governo brasileiro para tentar recompor sua imagem após o enfraquecimento diplomático ocorrido nos anos anteriores.

Na COP-26, o ministro buscou projetar um Brasil mais alinhado às demandas globais, anunciando metas de neutralidade de carbono até 2050 e redução de emissões até 2030, em um gesto que visava sinalizar compromisso e restabelecer canais de diálogo. Apesar disso, a postura ambígua e as contradições entre discurso e a realidade nacional — marcada pelo aumento do desmatamento — mantiveram elevada a desconfiança internacional. Já na COP-27, Leite reforçou a narrativa de soberania nacional e a necessidade de maior financiamento climático dos países desenvolvidos, posicionando o Brasil como vítima de desigualdades estruturais no regime climático, mas sem apresentar inovações significativas em relação ao encontro anterior.

Logo, a atuação de Leite nas duas conferências ilustra um esforço de reposicionamento do Brasil na diplomacia ambiental, porém limitado pela falta de coerência entre promessas e a efetividade das políticas ambientais, o que restringiu a capacidade do país de retomar plenamente seu histórico protagonismo.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A presente pesquisa teve como objetivo analisar de que maneira o governo de Jair Bolsonaro promoveu uma ruptura na diplomacia ambiental brasileira, considerando tanto a formulação discursiva da política externa quanto sua materialização em práticas domésticas e institucionais. A partir da análise das diretrizes adotadas pelo Executivo, da atuação de seus ministros do Meio Ambiente e das participações brasileiras em fóruns multilaterais, especialmente nas Conferências das Partes (COPs) 25, 26 e 27, tornou-se possível compreender como a política ambiental do período se afastou de padrões historicamente consolidados na atuação internacional do Brasil.

Os resultados obtidos indicam que a diplomacia ambiental brasileira, tradicionalmente reconhecida por sua capacidade de liderança, mediação e construção de consensos, sofreu um processo de enfraquecimento significativo durante o governo Bolsonaro. Destarte, essa ruptura não se limitou a mudanças pontuais de orientação, mas se configurou como uma transformação estrutural, marcada pela deslegitimação do debate científico sobre a crise climática, pelo esvaziamento de instituições ambientais, pela redução de mecanismos de fiscalização e pela repressão a atores socioambientais, onde, tais elementos comprometeram a governança ambiental interna e produziram efeitos diretos sobre a credibilidade internacional do país.

Nesse sentido, a análise evidencia que a política ambiental bolsonarista esteve fortemente marcada por contradições entre o discurso adotado na arena internacional e as ações efetivamente implementadas no plano doméstico. Embora o governo tenha buscado, em determinados momentos, projetar uma imagem de comprometimento com a agenda climática, por meio de anúncios de metas de neutralidade de carbono, promessas de combate ao desmatamento ilegal e reafirmações retóricas de compromisso com o Acordo de Paris — essas iniciativas não encontraram respaldo em políticas públicas consistentes. Ao contrário, o período foi caracterizado por cortes orçamentários, flexibilizações regulatórias e omissões diante de crises ambientais, o que fragilizou a capacidade estatal de promover a preservação dos recursos naturais.

Para mais, a análise das participações brasileiras nas COPs permite aprofundar essa compreensão. Na COP-25, sob a liderança de Ricardo Salles, o Brasil adotou uma postura defensiva e marcadamente negacionista, minimizando

responsabilidades históricas, relativizando a gravidade do desmatamento e das queimadas e alinhando-se a narrativas ideológicas que questionavam a centralidade da agenda climática. Desse modo, essa atuação resultou em forte escrutínio internacional, desgaste diplomático e perda simbólica de prestígio, evidenciada pela atribuição do título de “fóssil do ano”, que sintetizou a percepção externa de isolamento e desalinhamento do país em relação às demandas globais.

Com a transição para Joaquim Leite, nas COPs 26 e 27, observou-se uma tentativa de recomposição da imagem internacional do Brasil e de reaproximação com interlocutores estratégicos. Dessa maneira, o discurso passou a enfatizar dados técnicos, programas institucionais e compromissos de longo prazo, sinalizando uma estratégia de reposicionamento diplomático. Todavia, apesar da mudança no tom e na forma da comunicação, persistiram inconsistências estruturais entre as metas anunciadas e a realidade da política ambiental interna, onde, o aumento dos índices de desmatamento, a fragilização da fiscalização e a implementação limitada de políticas efetivas revelaram um quadro de greenwashing, no qual o discurso diplomático não foi acompanhado por transformações substantivas na governança ambiental.

Essas contradições tiveram impactos diretos sobre a posição do Brasil no sistema internacional e o país deixou de ser percebido como um ator confiável e propositivo na agenda ambiental, passando a ser associado ao negacionismo climático, à exploração intensiva de recursos naturais e à resistência a compromissos multilaterais mais ambiciosos. Ademais, o enfraquecimento de mecanismos de cooperação, como o Fundo Amazônia, e as crises diplomáticas com parceiros tradicionais, como no caso da França, evidenciaram como a política ambiental se tornou um fator de tensionamento das relações exteriores brasileiras.

Dessa forma, a presente pesquisa demonstra que a diplomacia ambiental não pode ser compreendida de maneira dissociada da política doméstica, visto que, a credibilidade internacional do Estado está diretamente vinculada à coerência entre discurso e prática, bem como à existência de instituições robustas, políticas públicas consistentes e mecanismos de participação social. Logo, o caso brasileiro durante o governo Bolsonaro ilustra os limites de estratégias que privilegiam interesses econômicos imediatos e confrontações ideológicas, em detrimento de compromissos de longo prazo com a sustentabilidade e a cooperação internacional.

Ao colocar em xeque uma tradição diplomática construída ao longo de décadas, o período analisado evidenciou a fragilidade de ganhos históricos quando

não sustentados por consensos institucionais e sociais amplos. Assim, a perda de protagonismo observada não apenas reduziu a capacidade do Brasil de influenciar negociações climáticas globais, mas também comprometeu oportunidades econômicas, políticas e diplomáticas associadas à liderança ambiental, como o acesso a financiamentos internacionais, parcerias estratégicas e mecanismos de cooperação tecnológica.

Portanto, este estudo contribui para o avanço do debate acadêmico sobre diplomacia ambiental ao evidenciar como mudanças de orientação política podem produzir rupturas significativas na atuação internacional dos Estados, onde, a recente retomada da valorização da agenda ambiental no contexto posterior ao governo Bolsonaro, especialmente com o retorno de Luiz Inácio Lula da Silva à presidência, sinaliza a possibilidade de reconstrução da credibilidade internacional brasileira. Contudo, tal processo exige não apenas mudanças discursivas, mas o fortalecimento da governança ambiental interna, a recomposição institucional e a efetiva implementação de políticas públicas alinhadas aos compromissos internacionais assumidos.

Finalmente, sugere-se que pesquisas futuras aprofundem a análise comparativa entre diferentes governos, investigando os fatores que favorecem a continuidade ou a ruptura da política ambiental brasileira. Logo, essas investigações são fundamentais para compreender a relação entre política doméstica, diplomacia ambiental e projeção internacional, além de apontar caminhos para consolidar o papel do Brasil como ator relevante e responsável no enfrentamento da crise climática global.

REFERÊNCIAS

AGÊNCIA BRASIL. **Confira discurso do presidente Bolsonaro na Cúpula do Clima**. Brasília, 22 abr. 2021. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2021-04/confira-discurso-do-presidente-bolsonaro-na-cupula-do-clima>. Acesso em: 02 ago. 2025.

ALVES, Bianca Duailibe. **A dinâmica predatória do capital no meio ambiente: o avanço do garimpo ilegal no território indígena yanomami no governo Bolsonaro**. 2025. Disponível em: https://rosario.ufma.br/jspui/bitstream/123456789/9613/1/BIANCA_ALVES.pdf. Acesso em: 08 jul. 2025.

AMORIM, Bruna Eloy de; PEYERL, Drielli. **A Amazônia brasileira e o discurso soberanista: velhas e novas linhas narrativas**. Opinião Pública, Campinas, SP. 2024. Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/op/article/view/8678874>. Acesso em: 17 jul. 2025.

ART, Henry W. **Dicionário de ecologia e ciências ambientais**. São Paulo: Melhoramentos, 2004.

BAPTISTA, Ana Maria; OLIVEIRA, João Carlos de Mello. **O Brasil em fóruns internacionais sobre meio ambiente e os reflexos da Rio 92 na legislação brasileira**. Revista Paranaense de Desenvolvimento, n. 102, p. 5–27. 2011. Disponível em: <https://ipardes.emnuvens.com.br/revistaparanaense/article/view/209>. Acesso em: 03 mai. 2025.

BEZERRA, Joana Carlos. **O papel do meio ambiente na política externa brasileira**. Ideias, Campinas, SP, v. 4, n. 1, p. 151–173. 2013. DOI: 10.20396/ideias.v4i1.8649401. Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/ideias/article/view/8649401>. Acesso em: 09 mar. 2025.

BRANCO, Luís Gustavo Almeida de; SOPRIJO, Gabriel Horácio de Jesus; AZZI, Diego Araújo. **Política externa brasileira para o meio ambiente: da formação do conceito de desenvolvimento sustentável à atuação de Jair Bolsonaro**. O Cosmopolítico, [S. l.], v. 8, n. 1, p. 131–148, 2021. Disponível em: <https://periodicos.uff.br/ocosmopolitico/article/view/54448>. Acesso em: 24 ago. 2025.

BRASIL. **Brasil na COP-24**. 2018b. Disponível em: https://gestaoconteudo.presidencia.gov.br/gestao_brazilgovnews/documents/brasil-na-cop24-factsheet-dez2018-port.pdf. Acesso em: 15 jul. 2025.

BRASIL. **Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (UNFCCC)**. 2025. Disponível em: <https://antigo.mma.gov.br/clima/convencao-das-nacoes-unidas.html>. Acesso em: 03 maio. 2025.

BRASIL. **COP 19**. 2013. Disponível em: <https://www.gov.br/mma/pt-br/noticias/cop-19-financia-combate-ao-efeito-estufa-via-mecanismo-internacional>. Acesso em: 01 mai. 2025.

BRASIL. **COP 20**. 2014. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/noticias/447501-COP-20-AVANCA-NO-COMPROMISSO-COM-METAS-DE-REDUCAO-DE-EMISSOES-DE-GASES-ESTUFA>. Acesso em: 18 jul. 2025.

BRASIL. **COP 22 vai discutir mudanças climáticas**. 2016b. Disponível em: <https://www.gov.br/icmbio/pt-br/assuntos/noticias/ultimas-noticias/cop-22-vai-discutir-mudancas-climaticas>. Acesso em: 27 mar. 2025.

BRASIL. **Desistência do Brasil de sediar a COP-25**. 2018. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2018/11/28/cre-pede-que-governo-reveja-desistencia-do-brasil-de-sediar-a-cop-25>. Acesso em: 02 jun. 2025.

BRASIL. **Dilma participa da assinatura do acordo do clima de Paris**. 2016. Disponível em: <https://www.gov.br/sri/pt-br/backup-secretaria-de-governo/portalfederativo/arquivos-privados/noticias/internacionais/dilma-participa-de-assinatura-do-acordo-do-clima-de-paris>. Acesso em: 05 ago. 2025.

BRASIL. **Discurso do Presidente da República, Jair Bolsonaro, na abertura da 76ª Assembleia-Geral da ONU**. Brasília, 21 set. 2021. Disponível em: <https://www.gov.br/planalto/pt-br/acompanhe-o-planalto/noticias/2021/09/discurso-do-presidente-da-republica-jair-bolsonaro-na-abertura-da-76deg-assembleia-geral-da-onu>. Acesso em: 10 jul. 2025.

BRASIL. **Discurso de Luiz Inácio Lula da Silva durante a abertura do debate geral da 64ª Assembleia Geral da ONU**. 2009. Disponível em: <https://www.biblioteca.presidencia.gov.br/presidencia/ex-presidentes/luiz-inacio-lula-da-silva/discursos/2o-mandato/2009/23-09-2009-discurso-do-presidente-da-republica-luiz-inacio-lula-da-silva-durante-a-abertura-do-debate-geral-da-64a-assembleia-geral-das-nacoes-unidas>. Acesso em: 28 mar. 2025.

BRASIL. **Discurso na plenária da COP 25: “Salles cobra implementação do Acordo de Paris na Cop 25”**. Brasília: Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima, 10 dez. 2019. Disponível em: <https://www.gov.br/mma/pt-br/noticias/salles-cobra-implementacao-do-acordo-de-paris-na-cop-25>. Acesso em: 19 jul. 2025.

BRASIL. **Fundo Amazônia é reativado após anos de inatividade**. Brasília, 1º jan. 2023. Disponível em: <http://www.gov.br/secom/pt-br/assuntos/obrasilvoltou/desenvolvimento/fundo-amazonia-e-reativado-apos-anos-de-inatividade>. Acesso em: 10 jul. 2025.

BRASIL. Ministério da Justiça e Segurança Pública. **Greenwashing: entenda o que é e aprenda a se defender de propagandas falsas**. Brasília, 7 mar. 2025. Disponível em: <https://www.gov.br/mj/pt-br/assuntos/noticias/greenwshing-entenda-o-que-e-e-aprenda-a-se-defender-de-propagandas-falsas>. Acesso em: 14 ago. 2025.

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. **Confira a íntegra do discurso do ministro Joaquim Leite na plenária da Cúpula do Clima**. Brasília, 10 nov. 2021b.

Disponível em: <https://www.gov.br/mma/pt-br/noticias/confira-a-integra-do-discurso-do-ministro-joaquim-leite-na-plenaria-da-cupula-do-clima>. Acesso em: 10 set. 2025.

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. **Ministro do Meio Ambiente recebe presidente da COP26 em reunião oficial**. Brasília, 9 set. 2021a. Disponível em: <https://www.gov.br/mma/pt-br/assuntos/noticias/ministro-do-meio-ambiente-recebe-presidente-da-cop26-em-reuniao-oficial>. Acesso em: 10 set. 2025.

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima. **"Somos parte da solução", diz ministro em discurso na Conferência do Clima**. Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima, 15 nov. 2022. Disponível em: <https://www.gov.br/mma/pt-br/assuntos/noticias/somos-parte-da-solucao-diz-ministro-em-discurso-na-conferencia-do-clima>. Acesso em: 01 set. 2025.

BRASIL. **Protocolo de Kyoto**. 2025b. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/entenda-o-assunto/protocolo-de-kyoto>. Acesso em: 30 jul. 2025.

BRAZ, Sofia Negri. **Conferências das Partes (COP's) no contexto do desenvolvimento sustentável: um panorama desses eventos ambientalistas**. 2020. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/348884390_conferencias_das_partes_cop's_no_contexto_do_desenvolvimento_sustentavel_um_panorama_desses_eventos_ambientalistas. Acesso em: 20 mar. 2025.

BRZEZINSKI, Maria Lúcia Navarro Lins. **(Des)monte do patrimônio ambiental do Brasil: uma política pública do Presidente Bolsonaro**. In: NICOLÁS, Maria Alejandra; GAITÁN, Flávio Alfredo (Org.). *Desmonte do Estado e retração da cidadania: pensando alternativas de proteção social*. Rio de Janeiro: INCT-PPED, 2021. p. 96-151.

CELENTANO, D.; SILLS, E.; SALES, M.; VERÍSSIMO, A. **Deforestation and poverty: evidence of boom-bust development in the Brazilian Amazon**. In: BIODIVERSITY AND SOCIETY – Understanding Connections, Adapting to Change. Cape Town: Diversitas OSC2, 2009.

CNN BRASIL. **Quem é Joaquim Álvaro Pereira Leite, novo ministro do Meio Ambiente**. CNN Brasil, São Paulo, 23 jun. 2021. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/politica/quem-e-joaquim-alvaro-pereira-leite-novo-ministro-do-meio-ambiente/>. Acesso em: 12 set. 2025.

CORDEIRO, Manuela Souza Siqueira; NOVAES, Roberta Brandão; BARCELLOS, Sérgio Botton. **A questão ambiental e o governo Bolsonaro: entre conflitos ambientais e ideias conspiratórias**. Raízes: Revista de Ciências Sociais e Econômicas, João Pessoa, v. 42, n. 2, p. 263-276, 2022. DOI: <https://doi.org/10.37370/raizes.2022.v42.799>. Acesso em: 02 jun. 2025.

CORRÊA DO LAGO, André Aranha. **Estocolmo, Rio, Joanesburgo**. 2006. Disponível em: https://funag.gov.br/loja/download/903-Estocolmo_Rio_Joanesburgo.pdf. Acesso em: 26 abr. 2025.

CRESWELL, John W. **Research design: qualitative, quantitative, and mixed methods approaches.** Available at: https://spada.uns.ac.id/pluginfile.php/510378/mod_resource/content/1/creswell.pdf. Accessed on: Mar. 3, 2025.

DADA, Giovani Peixer; ARMADA, Charles Alexandre Souza. **Estudo comparativo sobre o meio ambiente na política externa brasileira: Governo Lula e Governo Bolsonaro.** 2021. Disponível em: https://www.academia.edu/download/70118002/Meio_Ambiente_Migracoes_Pandemia_Armada_Barbieri_orgs_.pdf#page=29. Acesso em: 19 maio. 2025.

DELGADO, Fernanda; MARQUES, João Victor; LEMOS, Victor. **O setor energético na COP26: nada de novo, de novo.** Revista Conjuntura Econômica, Rio de Janeiro, v. 75, p. 44–45, dez. 2021. Disponível em: <https://periodicos.fgv.br/rce/article/download/85760/80877>. Acesso em: 02 set. 2025.

DIALOGUE EARTH. **Brasil acelera lançamento de mercado de carbono antes da COP30.** Dialogue Earth, 10 jul. 2024. Disponível em: <https://dialogue.earth/en/climate/brazil-races-to-launch-carbon-market-ahead-of-cop30/>. Acesso em: 02 set. 2025.

EL PAÍS. **Bolsonaro repete discurso para base na ONU com autoelogio para políticas que devastam a Amazônia.** São Paulo, 21 set. 2021. Disponível em: <https://brasil.elpais.com/brasil/2021-09-21/bolsonaro-repete-discurso-para-base-na-onu-com-auto-elogio-para-politicas-que-devastam-a-amazonia.html>. Acesso em: 10 ago. 2025.

ERICEIRA, Ronald. **As relações entre Brasil e Noruega na área de meio ambiente: análise comparativa entre os dois primeiros governos Lula e a gestão de Jair Bolsonaro.** Monções: Revista de Relações Internacionais da UFGD, v. 12, n. 24, p. 502–523, 2024. Disponível em: <https://ojs.ufgd.edu.br/moncoes/article/view/16782>. Acesso em: 01 maio de 2025.

FABRIS, Francisco Silva. **Política externa brasileira e posicionamento do Brasil no regime de mudanças climáticas: arranjo institucional nos governos Lula II e Bolsonaro.** 2023. 90 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Relações Internacionais) — Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2023. Disponível em: <https://lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/265269/001177427.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso em: 27 jun. 2025.

FAÉ, Isadora; SANSONI, Nicole. **COP26: O planeta na mão das grandes corporações?.** Revista PET Economia UFES, Vitória, v. 4, p. 42–46, fev. 2022. Disponível em: <https://periodicos.ufes.br/peteconomia/article/view/37643>. Acesso em: 02 jul. 2025.

FEDELE, Giacomo; DONATTI, Camila I.; BORNACELLY, Ivan; HOLE, David G. **Nature-dependent people: mapping human direct use of nature for basic needs across the tropics.** Global Environmental Change, v. 71, p. 102368, 2021. DOI: <https://doi.org/10.1016/j.gloenvcha.2021.102368>.

FERREIRA, Maria Beatriz Martins; SALLES, Andréa Oliveira Torres. **Política ambiental brasileira: análise histórico-institucionalista das principais abordagens estratégicas**. Revista de Economia, v. 42, n. 2. 2017. Disponível em: <https://doi.org/10.5380/re.v42i2.54001>. Acesso em: 09 abr. 2025.

FRANÇA, Joan Frederick Baudet Ferreira. **A política externa brasileira para o meio ambiente: de Estocolmo a Joanesburgo**. 2010. Disponível em: <https://www.maxwell.vrac.puc-rio.br/15465/15465.PDF>. Acesso em: 18 mar. 2025.

FRONDIZI, Isaura. **O Mecanismo de Desenvolvimento Limpo**. 2009. Disponível em: https://antigo.mctic.gov.br/mctic/export/sites/institucional/ciencia/SEPED/clima/arquivos/publicacoes_cimgc/MDL_guia_orientacao.pdf. Acesso em: 16 jun. 2025.

G1. **Bolsonaro questiona interesse de Macron em ajudar no esforço contra queimadas na Amazônia**. São Paulo, 26 ago. 2019. Disponível em: <https://g1.globo.com/politica/noticia/2019/08/26/bolsonaro-questiona-interesse-de-macron-em-ajudar-no-esforco-contra-queimadas-na-amazonia.ghtml>. Acesso em: 28 ago. 2025.

G1. **Ministro do Meio Ambiente critica filantropos, líderes e empresários que vão de jatos particulares à COP27**. G1, 15 nov. 2022. Disponível em: <https://g1.globo.com/meio-ambiente/cop-27/noticia/2022/11/15/ministro-do-meio-ambiente-critica-filantropos-lideres-e-empresarios-que-va-de-jatos-particulares-a-cop27.ghtml>. Acesso em: 01 ago. 2025.

G1. **Ministro do Meio Ambiente discursa na COP26 com defesa da gestão Bolsonaro e cobrança por mais recursos**. G1, 10 nov. 2021. Disponível em: <https://g1.globo.com/meio-ambiente/cop-26/noticia/2021/11/10/ministro-do-meio-ambiente-discursa-na-cop-26-com-defesa-da-gestao-bolsonaro-e-cobranca-por-mais-recursos.ghtml>. Acesso em: 02 set. 2025.

G1. **Ricardo Salles cai do Ministério do Meio Ambiente**. Jornal Nacional, 2021. Disponível em: <https://g1.globo.com/jornal-nacional/noticia/2021/06/23/ricardo-salles-cai-do-ministerio-do-meio-ambiente.ghtml>. Acesso em: 01 jun. 2025.

G1. **Veja repercussão do discurso de Bolsonaro na Cúpula do Clima**. 22 abr. 2021b. Disponível em: <https://g1.globo.com/natureza/noticia/2021/04/22/veja-repercussao-do-discurso-de-bolsonaro-na-cupula-do-clima.ghtml>. Acesso em: 20 ago. 2025.

GABARDO, Gislaire; SARZEDAS, Carolina Galvão; DA SILVA, Henrique Luis. **Queimadas na Amazônia brasileira: Brasil em chamas**. A educação ambiental em uma perspectiva interdisciplinar. 2021. Disponível em: <https://doi.org/10.37885/200800872>. Acesso em: 01 ago. 2025.

GOLDFARB, Yamila et al. **Negacionismo e negócios: a política ambiental da diplomacia brasileira**. Rio de Janeiro, 2022. Disponível em: https://www.researchgate.net/profile/Rafael-Abrao-2/publication/362426731_Distensao_assimetrias_e_oportunidades_perdidas_relacoes_Brasil-China_no_governo_Bolsonaro/links/62e993583c0ea8788777b009/Distensao-

[assimetrias-e-oportunidades-perdidas-relacoes-Brasil-China-no-governo-Bolsonaro.pdf#page=48](#). Acesso em: 01 jun. 2025.

GREENPEACE. **Competitive Enterprise Institute (CEI)**. Disponível em: <https://www.greenpeace.org/usa/climate/climate-deniers/front-groups/competitive-enterprise-institute-cei/>. Acesso em: 02 set. 2025.

GREENPEACE. **Na Conferência do Clima, Brasil chega pequeno e sai minúsculo**. Greenpeace Brasil, 16 dez. 2019. Disponível em: <https://www.greenpeace.org/brasil/blog/na-conferencia-do-clima-brasil-chega-pequeno-e-sai-minusculo/>. Acesso em: 14 ago. 2025.

GUEDES, G. R.; VANWEY, L. K.; HULL, J. R.; ANTIGO, M.; BARBIERI, A. F. **Poverty dynamics, ecological endowments, and land use among smallholders in the Brazilian Amazon**. Social Science Research, v. 43, p. 74-91, jan. 2014. DOI: <https://doi.org/10.1016/j.ssresearch.2013.09.002>.

GUSMÃO, Paulo Pereira de; PAVÃO, Bianca Borges Medeiros. **(Des)construção da gestão ambiental no Brasil: de Paulo Nogueira Neto (1973) a Ricardo Salles (2020)**. Ambientes: Revista de Geografia e Ecologia Política, v. 2, n. 2, p. 218, dez. 2020. DOI: <https://doi.org/10.48075/amb.v2i2.26588>. Acesso em: 01 jul. 2025.

HUGUENIN, Larissa; MEIRELLES, Rosane Moreira Silva de. **Do período colonial à COP26: breve resgate histórico sobre as mudanças climáticas relacionadas ao uso da terra no Brasil**. Revista Brasileira de Educação Ambiental (RevBEA), São Paulo, v. 17, n. 5, p. 132–149, 2022. Disponível em: <https://periodicos.unifesp.br/index.php/revbea/article/view/13930>. Acesso em: 02 set. 2025.

ICHIBA, R. B.; BONZANINI, T. K.; DAMIANO, M. **A constituição de um discurso ambiental durante a gestão governamental federal de 2018-2022: implicações para a área educacional**. Educação, [S. l.], v. 48, n. 1, p. e80/1–23, 2023. DOI: 10.5902/1984644466205. Disponível em: <https://periodicos.ufsm.br/reeducacao/article/view/66205>. Acesso em: 02 set. 2025.

INESC. **INESC alerta para o risco da incorporação do Floresta+ na iniciativa de criação do mercado voluntário de carbono**. Instituto de Estudos Socioeconômicos, 21 set. 2021. Disponível em: <https://inesc.org.br/inesc-alerta-para-o-risco-da-incorporacao-do-programa-floresta-na-iniciativa-de-criacao-do-mercado-voluntario-de-carbono/>. Acesso em: 04 set. 2025.

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS (INPE). **Monitoramento dos focos ativos por estado – Programa Queimadas**. In: TerraBrasilis. Disponível em: https://terrabrasilis.dpi.inpe.br/queimadas/situacao-atual/estatisticas/estatisticas_estados/. Acesso em: 02 jun. 2025.

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS (INPE). **PRODES – Projeto de Monitoramento do Desmatamento na Amazônia Legal por Satélite**. OBT/INPE – Programas Amazônia. Disponível em: <http://www.obt.inpe.br/OBT/assuntos/programas/amazonia/prodes>. Acesso em: 02 jul. 2025.

IPAM. **Em revista.** 2012. Disponível em: https://ipam.org.br/wp-content/uploads/2012/08/ipam_em_revista_2012.pdf. Acesso em: 10 mai. 2025.

IPAM. **O que são as COPs?.** 2025. Disponível em: <https://ipam.org.br/entenda/o-que-sao-as-conferencias-das-partes/>. Acesso em: 01 ago. 2025.

LÉLIS, Eliacy C.; GARCIA, Suelen Martinez. **A participação do Brasil no Protocolo de Kyoto.** In: XIII SIMPEP, Bauru, nov. 2006. Disponível em: http://www.simpep.feb.unesp.br/anais/anais_13/artigos/982.pdf. Acesso em: 22 mar. 2025.

LIMA, Maria Regina Soares de. **A dialética da política externa de Lula 3.0.** CEBRI-Revista: Brazilian Journal of International Affairs, Rio de Janeiro, n. 5, p. 79–95, mar. 2023. Disponível em: <https://cebri-revista.emnuvens.com.br/revista/article/view/104/127>. Acesso em: 14 ago 2025.

MACHADO, Ana Maria; JABRA, Daniel; SENRA, Estêvão; GONGORA, Majoi. **Bolsonaro, a pandemia e a nova corrida pelo ouro na Terra Indígena Yanomami.** Le Monde Diplomatique Brasil, 2 fev. 2021. Disponível em: https://www.academia.edu/49866677/Bolsonaro_a_pandemia_e_a_nova_corrida_pelo_ouro_na_Terra_Ind%C3%ADgena_Yanomami. Acesso em: 27 ago. 2025.

MADUREIRA, E.M.C. **A influência ruralista na política externa do governo Bolsonaro.** 2023. Disponível em: <https://www.bdtd.uerj.br:8443/handle/1/19331>. Acesso em: 02 jun. 2025.

MARTINS, et al. **Da Rio-92 à Rio+20: avanços e retrocessos da Agenda 21 no Brasil.** 2014. Disponível em: <http://200.198.145.164/index.php/indicadores/article/view/3455/3529>. Acesso em: 31 mai. 2025.

MIGUEL, Jean Carlos Hochsprung. **A “meada” do negacionismo climático e o impedimento da governamentalização ambiental no Brasil.** 2022. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/se/a/wCDHY4RdNWSBZ>. Acesso em: 08 set. 2025.

MOTTA, Ronaldo Seroa do. **O Acordo de Copenhague e as decisões de Cancun no contexto da convenção do clima.** IPEA, 2011. Disponível em: https://repositorio.ipea.gov.br/handle/11058/3560?locale=pt_BR. Acesso em: 13 mar. 2025.

MOURA, Mavili De Cássia Da Silva; SANTOS, Daniele Galvão De Sousa; AMORIM, Renata Alves. **Diplomacia ambiental e governança global: um paradigma jurídico possível?.** 2016.

OBSERVATÓRIO DO CLIMA. **COP 23.** 2017. Disponível em: <https://oc.eco.br/cop23-entrega-o-que-prometeu-mas-nao-o-que-precisamos/>. Acesso em: 29 mai. 2025.

OBSERVATÓRIO DO CLIMA. **Orçamento do Meio Ambiente é o menor em 21 anos.** Observatório do Clima, 22 jan. 2021. Disponível em: <https://www.oc.eco.br/orcamento-meio-ambiente-e-o-menor-em-21-anos/>. Acesso em: 03 set. 2025.

OECD. **Governo não fechou 645 lixões, como afirma Bolsonaro.** ((o))eco, 23 maio 2022. Disponível em: <https://oeco.org.br/reportagens/governo-nao-fechou-645-lixoes-como-afirma-bolsonaro/>. Acesso em: 03 set. 2025.

OLIVEIRA NETO, Barnabé Lucas de. **Da lama ao caos: o retrocesso da política e liderança ambiental do Brasil sob o governo Bolsonaro.** *Novos Cadernos NAEA*, v. 25, n. 2, p. 59–80, maio–ago. 2022. Disponível em: <https://periodicos.ufpa.br/index.php/ncn/article/view/13023/9047#page=60>. Acesso em: 12 mar. 2025.

PRADELLA, Dione Z. A. **Participação da CETESB na 10ª Conferência das Partes da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima – COP 10 Buenos Aires.** 2004. Disponível em: <https://repositorio.cetesb.sp.gov.br/items/07b3c07b-024b-4e82-ba30-d3d966beb711>. Acesso em: 25 jul. 2025.

RAMOS, Adriana. **Amazônia sob Bolsonaro** (*The Amazon under Bolsonaro*). *Aisthesis*, n. 70, dec. 2021. DOI: 10.7764/aisth.70.13. Disponível em: https://www.scielo.cl/scielo.php?pid=S0718-71812021000200287&script=sci_arttext&tlng=en. Acesso em: 1 ago. 2025.

ROCHA, Jefferson Marçal da. **Política internacional para o meio ambiente: avanços e entraves pós conferência de Estocolmo.** 2003. Disponível em: <https://ojs.unifor.br/rca/article/view/293/pdf>. Acesso em: 03 jun. 2025.

ROSA, Bruno Ruiz da. **Políticas públicas de preservação ambiental no controle de queimadas e incêndios florestais: um estudo dos governos Dilma e Bolsonaro.** 2020. 85 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Administração) — Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2020. Disponível em: <https://lume.ufrgs.br/handle/10183/225502>. Acesso em: 3 out. 2025.

RUVIARO, Eduardo Antunes. **A diplomacia ambiental de Jair Bolsonaro e o enfraquecimento do soft power brasileiro segundo o The New York Times.** 2023. Disponível em: <https://lume.ufrgs.br/handle/10183/272581>. Acesso em: 08 ago. 2025.

SANTANA, Camila Cavalcanti de. **Brazil: a política externa ambiental do governo Bolsonaro (2019-2022) no The New York Times.** 2024. Disponível em: <https://repositorio.ufpb.br/jspui/handle/123456789/32953>. Acesso em: 2 set. 2025.

SANTOS, Luan Tolentino dos. **Avanços da energia eólica no Brasil: uma análise das políticas públicas e seus resultados.** 2017. 97 f. Dissertação (Mestrado em Engenharia e Desenvolvimento Sustentável) – Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória, 2017. Disponível em: <https://repositorio.ufes.br/bitstreams/a714dab7-0aa4-473b-a2a6-ec8dfdf531e2/download>. Acesso em: 01 ago. 2025.

SCANTIMBURGO, André. **O desmonte da agenda ambiental no governo Bolsonaro.** *Perspectivas: Revista de Ciências Sociais*, v. 52, 2020. Disponível em: <https://periodicos.fclar.unesp.br/perspectivas/article/view/13235>. Acesso em: 8 mar. 2025.

SCHMIDT, Flávia; MELLO, Janine. **Gestão da pesquisa em think tanks: notas sobre a experiência recente da Diest**. Brasília: IPEA, 2021. Disponível em: <https://repositorio.ipea.gov.br/server/api/core/bitstreams/6f2a860f-22d1-40fc-ae3d-a3cf77adb5e5/content>. Acesso em: 30 jul. 2025.

SEOANE, Yasmin; BERTOLDI, Márcia Rodrigues. **Mudança climática e plataforma de Durban: as tentativas para salvar as alterações do clima por emissão de gases**. 2014. Disponível em: https://cti.ufpel.edu.br/siepe/arquivos/2014/SA_01030.pdf. Acesso em: 14 jun. 2025.

SILVA, Carlos Henrique R. Tomé. **Rio+20: avaliação preliminar de resultados e perspectivas da Conferência das Nações Unidas sobre desenvolvimento sustentável**. 2012. Disponível em: <http://www2.senado.leg.br/bdsf/handle/id/243122>. Acesso em: 02 ago. 2025.

SOUSA, Clifftianny Alves; LIMA, Jaqueline; PRUDENTE, Leonardo Martins; HENRIQUE, Maria Carolina Moraes; OLIVEIRA, Verônica Moreira. **A despolítica ambiental do governo Bolsonaro como expressão da questão social**. *Revista Serviço Social em Perspectiva*, 2024. DOI: <https://doi.org/10.46551/rssp202426>. Disponível em: <https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva/article/view/7449>. Acesso em: 7 ago. 2025.

UNITED NATIONS FRAMEWORK CONVENTION ON CLIMATE CHANGE (UNFCCC). **How to COP**. Disponível em: <https://unfccc.int/sites/default/files/resource/How-to-COP.pdf>. Acesso em: 12 mar. 2025.

UNFCCC. **Nationally Determined Contributions (NDCs)**. Disponível em: <https://unfccc.int/process-and-meetings/the-paris-agreement/nationally-determined-contributions-ndcs>. Acesso em: 04 ago. 2025.

VANCIM, Lucca Giranda. **Diplomacia Ambiental a partir de 2019: A Amazônia e os desafios para o Desenvolvimento Sustentável**. 2021. 69 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Relações Internacionais) - Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia, 2022.

VELÁZQUEZ FLORES, Rafael; GONZÁLEZ CRUZ, Salvador Gerardo; GARCÍA WALDMAN, David Horacio. **Teoría y práctica de la diplomacia en México: aspectos básicos**. Monterrey, México: Ediciones De Laurel, 2018.